



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLI Nº 22

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2007

PREÇO R\$ 1,50

AVISO - Esta edição será acompanhada de suplemento

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo .....	1	38	
Atos do Poder Executivo .....	2	38	
Secretaria de Estado de Governo .....	8	38	43
Secretaria de Estado de Cultura .....	10		43
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho .....	10		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente .....	11	40	44
Secretaria de Estado de Fazenda .....	12		44
Secretaria de Estado de Obras .....	35		45
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....	36	40	45
Secretaria de Estado de Saúde .....	37	40	45
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....	37		
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal .....		41	46
Polícia Civil do Distrito Federal .....	37	41	46
Polícia Militar do Distrito Federal .....	37		46
Secretaria de Estado de Transportes .....		42	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....			47
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			47
Ineditoriais.....			48

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA MESA DIRETORA Nº 09 DE 2007.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no artigo 39 de Regimento Interno, e à vista do contido no processo 001-000.204/2006 e em cumprimento ao disposto no artigo 54 combinado com artigo 55, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. resolve:

Art. 1º - Tornar público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, referente ao 3º quadrimestre de 2006, conforme anexo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Deputado ALÍRIO NETO, Presidente; Deputado PAULO TADEU, Vice-Presidente; Deputado AGUINALDO DE JESUS, Primeiro Secretário; Deputado BRUNELLI, Segundo Secretário; Deputado DR. CHARLES, Terceiro Secretário.

ANEXO AO ATO DA MESA DIRETORA Nº 09, DE 2007.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF  
3º QUADRIMESTRE - 2006

DEMONSTRATIVO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL  
APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

Período de apuração: janeiro/2006 a dezembro/2006

Receita Corrente Líquida\* (A): 6.969.806.703,08; Ativos (B): 148.260.526,48;

Inativos(C): 7.260.824,22 + Pensionistas(D): 1.049.321,86 = 8.310.146,08

(C+D) 8.310.146,08 – 8.205.224,88 (PSS) = 104.921,20

Total Gasto Pessoal (E)(Decisão TCDF 6854/2006);148.260.526,48+104.921,20

=148.365.447,68; Percentual de gasto (E/A): 2,13 ; Limite (%): 3,00.

(\*) – Fonte: SIAC – Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

SALDO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006. DA CLDF

Saldo em 31/12/2006: 2.143.762,29

DEMONSTRATIVO DAS INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR DA CLDF

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR DA CLDF

Liquidados (A): 0,60 ; Não Liquidados (B): 2.084.126,36

Total das inscrições (C= A + B): 2.084.126,96

SALDO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 DO FASCAL

Saldo em 31/12/2006: 476.983,48

DEMONSTRATIVO DAS INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR DO FASCAL

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR DO FASCAL

Liquidados (A): 2.530,37; Não Liquidados (B): 0,00

Total das inscrições (C= A + B): 2.530,37

Brasília, 29 de janeiro de 2006.

GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS, Diretor de Administração e Finanças, Substituto; JOSÉ ROBERTO CARDOSO, Chefe da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle.

#### DESPACHO DO ORDENADOR

Em 26 de janeiro de 2007.

Processo: 001-00001/2006. Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Atender despesas com serviços postais e telemáticos convencionais para a CLDF, do exercício de 2006. Reconhecemos a Dívida, autorizamos a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento em favor do credor Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT no valor de R\$ 120.832,85 (cento e vinte mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento. Ricardo José Alves.

#### FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

##### DESPACHOS DO GERENTE

Em 26 de janeiro de 2007.

Com base no Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

Processo: 001.0033/2006. vl. 21. Interessado: COOPANEST - COOPERATIVA BRASILIENSE DOS ANESTESIOLOGISTAS LTDA. Valor: R\$ 19.921,86 (Dezenove mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos). NF. 002229.

Processo: 001.0786/2006. vl. 02. Interessado: CLAFF – CLÍNICA DE ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA S/C. Valor: R\$ 136,00 (Cento e trinta e seis reais). NF. 0213.

Processo: 001.0023/2006. vl. 13. Interessado: CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL LTDA. Valor: R\$ 1.808,80 (hum mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos). NF. 1144.

Processo: 001.0009/200. vl. 397. Interessado: AMHP – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF. Valor: R\$ 5.104,50 (Cinco mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos). NF. 025257.

Processo: 001.0047/2006. vl. 232. Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A. Valor: R\$ 7.582,13 (Sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e treze centavos). NF. 018401.

Processo: 001.0047/2006. vl. 234. Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A. Valor: R\$ 11.229,92 (Onze mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). NF. 018686.

Processo: 001.0009/2006. vl. 398. Interessado: AMHP – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS privados do DF. Valor: R\$ 7.665,58 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). NF. 025258.

Processo: 001.0009/2006. vl. 403. Interessado: AMHP – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF. Valor: R\$ 3.878,60 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). NF. 025259.

Processo: 001.0009/2006. vl. 406. Interessado: AMHP – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF. Valor: R\$ 306,00 (trezentos e seis reais). NF. 0252560.

Processo: 001.0054/2007. vl. 02. Interessado: AMHP – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS privados do DF. Valor: R\$ 1.611,05 (hum mil, seiscentos e onze reais e cinco centavos). NF. 025264.

Processo: 001.0054/2007. vl. 04. Interessado: AMHP – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS privados do DF. Valor: R\$ 2.862,90 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). NF. 025265.

Processo: 001.0054/2007. vl. 06. Interessado: AMHP – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS privados do DF. Valor: R\$ 4.374,70 (Quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). NF. 025261.

Processo: 001.0054/2007. vl. 07. Interessado: AMHP – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS privados do DF. Valor: R\$ 7.557,35 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos). NF. 025262.

Processo: 001.0054/2007. vl. 08. Interessado: AMHP – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS privados do DF. Valor: R\$ 6.049,65 (Seis mil, quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). NF. 025263.

Processo: 001.0054/2007. vl. 11. Interessado: AMHP – ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS privados do DF. Valor: R\$ 897,80 (Oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). NF. 025266.

Processo: 001.0040/2006. vl. 131. Interessado: HOSPITAL ANCHIETA LTDA. valor: R\$ 3.152,41 (Três mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos). NF. 020183.

Processo: 001.0040/2006. vl. 132. Interessado: HOSPITAL ANCHIETA LTDA. Valor: R\$ 3.703,78 (Três mil, setecentos e três reais e setenta e oito centavos). NF. 020184.

Processo: 001.0019/2006. vl. 17. Interessado: CMG – CENTRO MÉDICO GERAL DE SAÚDE DO GAMA LTDA. valor: R\$ 3.640,20 (Três mil, seiscentos e Quarenta reais e vinte centavos). NF. 000833.

Processo: 001.0010/2006. vl. 57. Interessado: AMAI – ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA. Valor: R\$ 959,40 (Novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). NF. 006137.

Processo: 001.0010/2006. vl. 56. Interessado: AMAI – ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA. Valor: R\$ 9.940,88 (Nove mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos). NF. 006139.

Processo: 001.0010/2006. vl. 55. Interessado: AMAI – ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA. Valor: R\$ 11.401,65 (Onze mil, quatrocentos e um reais e sessenta e cinco centavos). NF. 006140.

ANA MARIA DA ROSA DORNELLES CARDOSO  
Substituta

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27.672, DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

Altera a Estrutura Orgânica da Corregedoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III e parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 16, do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007, republicado no suplemento do DODF nº 02, de 02 de janeiro de 2007, DECRETA:

Art. 1º - A estrutura orgânica da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, criada pela Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, fica alterada na forma estabelecida por este Decreto.

Art. 2º - Ficam extintos a Ouvidoria, unidade específica singular, e o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Ouvidor-Chefe.

Art. 3º - Ficam criados, sem aumento de despesa, o Sistema de Registro e Apuração de Denúncias – SIRADE, unidade específica singular, e o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-05, de Chefe do Sistema de Registro e Apuração de Denúncias – SIRADE.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 2007.

119º da República e 47º de Brasília

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

DECRETO Nº 27.673, DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

Exclui da incidência do artigo 1º do Decreto nº 27.592, de 1º de janeiro de 2007, os servidores que específica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídos da incidência do artigo 1º do Decreto nº 27.592, de 1º de janeiro de 2007, os seguintes servidores:

JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 44.090-6, Diretor, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Auditoria da Administração Indireta da Controladoria, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal;

MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 44.150-3, Gerente, Símbolo DFG-11, da Gerência de Auditoria e Prestação de Contas da Controladoria, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal;

JOÃO PEDROSO DIAS, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 42.603-2, Encarregado, Símbolo DFG-01, da Controladoria, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal;

CÍCERA ELIANE DE LIRA AMARAL, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.823-4, Encarregado, Símbolo DFG-01, da Controladoria, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal;

JORGE FONSECA DE SANTANA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 21.899-5, Encarregado, Símbolo DFG-01, da Controladoria, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal;

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BARBOSA, Técnico de Apoio às Atividades Orçamentárias, matrícula nº 43.118-4, Assistente, Símbolo DFA-08, da Controladoria, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal;

MARISA BRASILIENSE DE ASSUNÇÃO, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 21.451-5, Gerente, Símbolo DFG-11, da Gerência de Controle de Pensões e Reformas da Controladoria, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal;

FÁTIMA REGINA DE CARVALHO PORTILHO, Técnico de Planejamento e Orçamento,

JOSÉ ROBERTO ARRUDA  
Governador

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA  
Vice-Governador

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO  
Secretário de Governo

MARCELO DA SILVA NUNES  
Subsecretário-Diretor

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

matrícula nº 30.891-9, Gerente, Símbolo DFG-11, da Gerência de Controle de Aposentadorias da Controladoria, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal.

EDILSON FELIPE VASCONCELOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 24.410-4, Assessor Especial de Controle Interno, Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, da Controladoria, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 2007.

119º da República e 47º de Brasília

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

DECRETO Nº 27.674, DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

Exclui da incidência do artigo 1º do Decreto nº 27.609, de 09 de janeiro de 2007, os servidores que específica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídos da incidência do artigo 1º do Decreto nº 27.609, de 09 de janeiro de 2007, os seguintes servidores:

HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 44.530-4, Gerente, Símbolo DFG-11, da Gerência de Acompanhamento das Unidades de Controle Interno da Controladoria, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal;

TÂNIA HIDEKO SHIROZAKI CUNHA, Programador, matrícula nº 2.179-2, Encarregado, Símbolo DFG-02, da Controladoria, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal;

FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.785-3, Diretor, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Análise de atos de Recursos Humanos da Controladoria, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal;

EDUARDO ANTÔNIO DA GAMA GUERRA CURADO, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 56.987-5, Assessor Especial de Controle Interno, Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, da Controladoria, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 2007.

119º da República e 47º de Brasília

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 24 de janeiro de 2007.

Em atendimento aos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) publique-se o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao terceiro quadrimestre de 2006 da Administração Direta, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas, na forma dos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII.

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**



**DISTRITO FEDERAL - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DE 2006 A DEZEMBRO DE 2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ( ÚLTIMOS 12 MESES )		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	TOTAL
<b>PODER - EXECUTIVO</b>			
<b>( I ) DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO = ( A + B + C )</b>	<b>3.506.217.765,86</b>	<b>7.492.563,12</b>	<b>3.513.710.328,98</b>
( A ) PESSOAL ATIVO	2.612.910.391,35	83.505,41	2.612.993.896,76
( B ) PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	640.043.423,23	-	640.043.423,23
( C ) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ( art. 18, § 1º da LRF )	253.263.951,28	7.409.057,71	260.673.008,99
<b>( D ) DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( art. 19, § 1º da LRF ) excluídas fontes 106 e 130</b>	<b>108.053.429,06</b>	<b>-</b>	<b>108.053.429,06</b>
Indenizações de PDV	-	-	-
Indenizações Por Exoneração e Demissão	703,00	-	703,00
Indenizações e Restituições Pessoais	13.136.067,82	-	13.136.067,82
Despesas de Exercícios Anteriores	55.291.491,58	-	55.291.491,58
Sentenças Judiciais	39.625.166,66	-	39.625.166,66
<b>( E ) OUTRAS DEDUÇÕES :</b>	<b>543.495.894,42</b>	<b>-</b>	<b>543.495.894,42</b>
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados do Poder executivo ( X - Y )	543.495.894,42	-	543.495.894,42
( X ) Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados total	565.582.765,18	-	565.582.765,18
( Y ) Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados legislativo	22.086.870,76	-	22.086.870,76
<b>( II ) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = ( A+B+C-D-E )</b>	<b>2.854.668.442,38</b>	<b>7.492.563,12</b>	<b>2.862.161.005,50</b>
<b>( III ) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>8.818.031,41</b>	<b>-</b>	<b>8.818.031,41</b>
Jetons	4.674.916,08	-	4.674.916,08
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	4.143.115,33	-	4.143.115,33
<b>TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP ( IV ) = ( II + III )</b>	<b>2.863.486.473,79</b>	<b>7.492.563,12</b>	<b>2.870.979.036,91</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( RCL ) = V</b>			<b>6.969.806.703,08</b>
<b>% do Total da Despesa Com Pessoal Para Fins de Apuração do Limite - TDP Sobre a RCL ( VI ) = [ ( IV / V ) * 100 ]</b>	<b>41,08</b>	<b>0,11</b>	<b>41,19</b>
LIMITE MÁXIMO ( incisos I, II e III, art. 20 da LRF ) %			49,00
LIMITE PRUDENCIAL ( § único, art. 22 da LRF ) %			46,55

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria de Gestão Financeira / SEF



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ DEZEMBRO DE 2006**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			
	( 3º QUADRIMESTRE 2005 ) EM 31/12/2005	( 1º QUADRIMESTRE 2006 ) EM 30/04/2006	( 2º QUADRIMESTRE 2006 ) EM 30/08/2006	( 3º QUADRIMESTRE 2006 ) EM 31/12/2006
<b>I - DÍVIDA CONSOLIDADA ( A )</b>	<b>2.409.261.712,26</b>	<b>2.426.871.123,86</b>	<b>2.570.896.138,66</b>	<b>2.648.358.953,52</b>
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-
OUTRAS CONTRATUAL :	1.692.963.991,97	1.664.737.098,99	1.694.596.278,86	1.723.868.138,59
Dívida Interna	1.412.109.700,59	1.426.158.466,17	1.446.149.274,13	1.464.894.078,60
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF	56.133.186,93	56.133.186,93	57.994.368,09	60.822.134,33
Dívida Externa	336.987.478,31	294.711.819,75	306.441.372,82	319.796.194,32
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05-05-2000 (inclusive) *	716.297.720,29	762.134.024,87	876.299.859,80	924.490.814,93
<b>II - DEDUÇÕES :</b>	<b>280.566.284,68</b>	<b>476.585.425,22</b>	<b>416.011.791,93</b>	<b>369.405.482,37</b>
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>	<b>220.774.287,48</b>	<b>410.512.202,68</b>	<b>344.745.809,72</b>	<b>270.190.809,63</b>
Disponibilidade de Caixa	25.005.613,39	36.980.511,04	31.996.325,94	27.443.055,49
Aplicações Financeiras	183.056.154,16	355.140.366,32	287.287.342,80	226.554.343,46
Demais Ativos Financeiros	12.712.519,93	18.391.325,32	25.462.140,98	16.193.410,68
<b>HAVERES FINANCEIROS **</b>	<b>85.755.590,38</b>	<b>69.158.015,91</b>	<b>73.357.318,58</b>	<b>115.758.596,44</b>
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADO (saldo a pagar)	25.964.593,18	3.084.793,37	2.091.336,37	16.543.923,70
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC :</b>	<b>1.510.692.891,47</b>	<b>1.811.153.172,77</b>	<b>1.849.566.018,82</b>	<b>1.884.250.799,58</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05-05-2000 *	1.510.692.891,47	1.811.153.172,77	1.849.566.018,82	1.884.250.799,58
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( I - II ) ( B )</b>	<b>2.128.696.427,58</b>	<b>1.950.285.698,64</b>	<b>2.154.884.346,73</b>	<b>2.278.953.471,15</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ANUAL ( C )</b>	janeiro/2005 a dezembro/2005 6.149.618.267,35	maio/2005 a abril/2006 6.395.642.890,43	setembro/2005 a agosto/2006 6.690.086.919,93	janeiro/2006 a dezembro/2006 6.969.806.703,08
<b>RELAÇÃO DC/RCL ( A/C )</b>	<b>39,18</b>	<b>37,95</b>	<b>38,43</b>	<b>38,00</b>
<b>RELAÇÃO DCL/RCL ( B/C )</b>	<b>34,62</b>	<b>30,49</b>	<b>32,21</b>	<b>32,70</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
 Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria de Gestão Financeira / SEF

\* Os dados dos Precatórios do 3º Quad./2005 foram extraídos do Sistema de Representação e Consulta Jurídica em 19/01/2006, os dados do 1º Quad/2006 em 16/05/2006, os dados do 2º Quad/2006 em 22/09/2006 e os dados do 3º Quad/2006 em 16/01/2007.

\*\* A partir da publicação do 1º quad. de 2006 foram acrescentados aos "Haveres Financeiros" os valores dos créditos parcelados (conta 112220000), assim sendo, foi feito o valor dos haveres financeiros da coluna "3º Quadrimestre de 2005" deste demonstrativo.

HELVIO FERREIRA  
 DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE  
 CRC-DF/6.659

LUIZ TACCA JÚNIOR  
 SECRETÁRIO DE FAZENDA

ROBERTO EDUARDO GIFFONI  
 CORREGEDOR GERAL

JOSÉ ROBERTO ARRUDA  
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO DE 2006 A DEZEMBRO DE 2006**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

Não consta em qualquer ajuste firmado pelo Distrito Federal a concessão de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

FONTE : Gerência da Dívida Pública / Subsecretaria de Gestão Financeira / SEF

HELVIO FERREIRA  
 DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE  
 CRC-DF/6.659

LUIZ TACCA JÚNIOR  
 SECRETÁRIO DE FAZENDA

ROBERTO EDUARDO GIFFONI  
 CORREGEDOR GERAL

JOSÉ ROBERTO ARRUDA  
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO DE 2006 A DEZEMBRO DE 2006**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ 1,00

RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O 3º QUADRIMESTRE 2006
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO ( I )</b>	<b>89.873.001,68</b>
INTERNAS	58.486.359,77
Operações de Crédito Internas para Programa de Saneamento	58.486.359,77
EXTERNAS	31.386.641,91
Operações de Crédito Externas para Programa de Saneamento	31.075.441,76
Operações de Crédito Externas para Programa Brasília Sustentável	311.200,15
<b>POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ( II )</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ( I + II )</b>	<b>89.873.001,68</b>
<b>IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>6.969.806.703,08</b>
% das Operações de Crédito Internas e Externas sobre a RCL	1,29%
% das Operações de Crédito Por Antecipação da Receita sobre a RCL	0%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	16%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Por Antecipação da Receita	7%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria de Gestão Financeira / SEF

HELVIO FERREIRA  
 DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE  
 CRC-DF/6.659

LUIZ TACCA JÚNIOR  
 SECRETÁRIO DE FAZENDA

ROBERTO EDUARDO GIFFONI  
 CORREGEDOR GERAL

JOSÉ ROBERTO ARRUDA  
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO DE 2006 A DEZEMBRO DE 2006**

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>270.190.809,63</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>22.217.139,26</b>
Caixa	883.670,11	Depósitos de Diversas Origens	5.673.215,56
Banco	253.113.728,84	Restos a Pagar Processado de 2006	16.543.923,70
Conta Movimento	26.559.385,38	Outras Obrigações Financeiras	-
Contas Vinculadas	10.544.641,06		
Aplicações Financeiras de conta movimento	58.515.418,38		

Aplicações Financeiras de conta vinculada	157.494.284,02		
Agentes Arrecadadores	16.193.410,68		
<b>SUBTOTAL (A)</b>	<b>270.190.809,63</b>	<b>SUBTOTAL (B)</b>	<b>22.217.139,26</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II) = (A - B)	247.973.670,37
<b>TOTAL</b>	<b>270.190.809,63</b>	<b>TOTAL</b>	<b>270.190.809,63</b>
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			179.779.168,74
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			68.194.501,63

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria de Gestão Financeira / SEF

HELVIO FERREIRA  
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE  
CRC-DF/6.659

LUIZ TACCA JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ROBERTO EDUARDO GIFFONI  
CORREGEDOR GERAL

JOSÉ ROBERTO ARRUDA  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVOS DA INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO DE 2006 A DEZEMBRO DE 2006**

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1,00

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR			DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS antes da insc. Em restos a pagar não processado
		INSCRITOS			
		PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	TOTAL	
<b>PODER EXECUTIVO</b>					
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3.790,36	13.532,14	17.322,50	
	SECRETARIA DE GOVERNO	59.174,67	6.145.495,55	6.204.670,22	
	PROCURADORIA GERAL DO DF	7.900,22	-	7.900,22	
	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.200.093,75	644.041,83	1.844.135,58	
	SECRETARIA DE EST. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	-	169.301,40	169.301,40	
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.754,90	4.377,78	12.132,68	
	SECRETARIA DE CULTURA	125.745,28	2.285,82	128.031,10	
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	713.038,76	5.774,40	718.813,16	
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	324.184,26	24.821.258,53	25.145.442,79	
	SECRETARIA DE FAZENDA *	1.227.558,31	6.825.294,01	8.052.852,32	93.068.962,74
	SEC. DE DESENV. ECONÔMICO CIENC. E TECNOL.	84.560,86	196.343,99	280.904,85	
	SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	-	84.636,52	84.636,52	
	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	843.156,46	14.973.991,43	15.817.147,89	
	00001 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.236.540,35	7.618.359,10	9.854.899,45	
	SECRETARIA DO TRABALHO	165.272,24	34.711,52	199.983,76	
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	733,84	13.582,80	14.316,64	
	SECRETARIA DE TURISMO	89.765,24	132.143,71	221.908,95	
	SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	41.247,94	415.403,76	456.651,70	
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	6.673,05	-	6.673,05	
	SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE	461.347,03	96.698,85	558.045,88	
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	582.774,32	143.556,00	726.330,32	
	SEC. DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLV. DO ENTORNO	4.903,80	-	4.903,80	
	SECRETARIA DE COORD. DAS ADM. REGIONAIS	510.992,48	1.172.361,72	1.683.354,20	
	SEC. DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	7.452,66	23.855,03	31.307,69	
	SEC. DE FISCALIZ. DE ATIV. URBANAS	-	-	-	
	SECRETARIA DE ASSUNTOS SINDICAIS	17.665,00	-	17.665,00	
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES	769.487,28	24.295,49	793.782,77	
<b>TOTAL DA GESTÃO 00001 ( TESOURO )</b>	<b>9.491.813,06</b>	<b>63.561.301,38</b>	<b>73.053.114,44</b>	<b>93.068.962,74</b>	
11901 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	47.720,00	-	47.720,00	306.346,06	
11902 SECRETARIA DE GOVERNO	-	-	-	5.826,70	

11903	SECRETARIA DE GOVERNO	-	-	-	7.307,77	
12901	PROCURADORIA GERAL DO DF	-	-	-	4.667.766,78	
13901	SECRETARIA DE FAZENDA	-	-	-	3.174.957,49	
13902	SECRETARIA DE FAZENDA	-	369.100,00	369.100,00	-	
14901	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	0,00	
14905	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	3.663.338,02	
15901	SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	-	-	-	3.925.356,25	
16903	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	336.138,12	962.568,24	1.298.706,36	3.726.765,48	
17901	SECRETARIA DE SAÚDE	3.001.992,92	69.154.191,76	72.156.184,68	70.467.656,27	
18901	SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	-	-	-	5.827.284,39	
18902	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	1.033.000,38	-	1.033.000,38	6.765.254,73	
21902	SECRETARIA DE EST. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	836.690,83	
22901	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	761,49	138.310,57	139.072,06	4.785.857,40	
22902	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	514.478,31	370.777,30	885.255,61	1.798.718,01	
22903	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	713,71	2.523.800,00	2.524.513,71	8.547.635,65	
23903	SECRETARIA DE CULTURA	18.000,00	-	18.000,00	2.677.975,00	
25902	SECRETARIA DO TRABALHO	-	-	-	4.504.002,17	
43901	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES	-	-	-	372.401,86	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA TOTAL</b>		<b>14.444.617,99</b>	<b>137.080.049,25</b>	<b>151.524.667,24</b>	<b>219.130.103,60</b>	
AUTARQUIAS	15205	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	52.165,71	13.397.652,76	13.449.818,47	1.677.599,69
	15206	SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1.300,10	60.835,33	62.135,43	35.370,29
	18202	SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	-	-	-	(0,00)
	20202	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	152.489,82	5.105.517,72	5.258.007,54	5.336.423,53
	20203	SECRETARIA DE TRANSPORTES	-	-	-	1.176.538,35
	20901	SECRETARIA DE TRANSPORTES	-	-	-	2.258.059,53
	22201	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	574.179,06	1.200.772,98	1.774.952,04	2.255.448,06
<b>AUTARQUIAS TOTAL</b>		<b>780.134,69</b>	<b>19.764.778,79</b>	<b>20.544.913,48</b>	<b>12.739.439,45</b>	
EMPRESAS	13201	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	-	-	-	486.408,59
	19201	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	162.974,84	1.101.838,61	1.264.813,45	587.204,53
	20201	SECRETARIA DE TRANSPORTES	46.822,04	-	46.822,04	527.284,14
	20204	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	378.719,17	17.932.227,93	18.310.947,10	1.742.062,83
	21203	SECRETARIA DE EST. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	17.687,41	-	17.687,41	48.992,63
<b>EMPRESAS TOTAL</b>		<b>606.203,46</b>	<b>19.034.066,54</b>	<b>19.640.270,00</b>	<b>3.391.952,72</b>	
FUNDAÇÕES	15201	SEC. DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	21.299,60	365.407,01	386.706,61	4.806.547,11
	15204	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES	28.750,26	-	28.750,26	51.434,55
	17202	SECRETARIA DE SAÚDE	492.295,89	-	492.295,89	959.135,15
	17203	SECRETARIA DE SAÚDE	-	572.981,72	572.981,72	1.321.817,04
	22202	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	97.683,16	-	97.683,16	1.108.281,71
<b>FUNDAÇÕES TOTAL</b>		<b>640.028,91</b>	<b>938.388,73</b>	<b>1.578.417,64</b>	<b>8.247.215,56</b>	
<b>TOTAL DO EXECUTIVO</b>		<b>16.470.985,05</b>	<b>176.817.283,31</b>	<b>193.288.268,36</b>	<b>243.508.711,33</b>	
TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR			DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS antes da insc. Em restos a pagar não processado	
		INSCRITOS				
		PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	TOTAL		
<b>P O D E R   L E G I S L A T I V O</b>						
ADM. DIRETA	00001	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	0,60	2.084.126,36	2.084.126,96	2.143.761,69
	00001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	70.407,68	877.759,07	948.166,75	1.846.744,24
	01901	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	2.530,37	-	2.530,37	474.453,11
<b>ADM. DIRETA DO LEGISLATIVO TOTAL</b>		<b>72.938,65</b>	<b>2.961.885,43</b>	<b>3.034.824,08</b>	<b>4.464.959,04</b>	
<b>TOTAL DO LEGISLATIVO</b>		<b>72.938,65</b>	<b>2.961.885,43</b>	<b>3.034.824,08</b>	<b>4.464.959,04</b>	
<b>TOTAL GERAL DO DISTRITO FEDERAL</b>		<b>16.543.923,70</b>	<b>179.779.168,74</b>	<b>196.323.092,44</b>	<b>247.973.670,37</b>	

OBSERVAÇÃO (\*): TODAS AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DE FONTE TESOUREIRO FICAM REGISTRADAS NO ÓRGÃO SECRETARIA DE FAZENDA.

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria de Gestão Financeira / SEF



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**JANEIRO DE 2006 A DEZEMBRO DE 2006**

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL - Poder Executivo	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	2.870.979.036,91	41,19
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.415.205.284,51	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.244.445.020,28	46,55

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.278.953.471,15	32,70
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.939.613.406,16	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.533.357.474,68	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	89.873.001,68	1,29
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.115.169.072,49	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	487.886.469,22	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	179.779.168,74	247.973.670,37

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
 Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria de Gestão Financeira / SEF

HELVIO FERREIRA  
 DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE  
 CRC-DF/6.659

LUIZ TACCA JÚNIOR  
 SECRETÁRIO DE FAZENDA

ROBERTO EDUARDO GIFFONI  
 CORREGEDOR GERAL

JOSÉ ROBERTO ARRUDA  
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
 Em 25 de janeiro de 2007.

Processo: 010.000.150/2005; Interessado: COMUNIDADE EDITORA LTDA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 498.479,44 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), referente a despesas com serviço de editoração, edição e impressão do DODF, inerente ao mês de dezembro de 2006. Publique-se e encaminhe-se ao GOF/UAG/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2901 - 0001 - Edição do Diário Oficial do Distrito Federal.

Processo: 010.000.187/2005; Interessado: LIG-MOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 138.320,13 (cento e trinta e oito mil, trezentos e vinte reais e treze centavos), referente a despesas com locação equipamento de rádio para atender a Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, inerente aos meses de setembro a dezembro de 2006. Publique-se e encaminhe-se ao GOF/UAG/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SEG.

Processo: 010.001.301/2006; Interessado: RELEVO GRAFICA RAFAELA LTDA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 47.012,34 (quarenta e sete mil, doze reais e trinta e quatro centavos), referente à despesas com cerimonial da Governadoria do Distrito Federal, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao GOF/UAG/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 2578 - 0001 - Cerimonial do Governador do Distrito Federal.

Processo: 010.001.176/2006; Interessado: BRASÍLIA NEGOCIOS E ASSESSORIA LIMITADA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 51.298,50 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), referente à despesas com pagamento de aluguel, para atender a Secretaria da Juventude, inerente ao mês de dezembro de 2006. Publique-se e encaminhe-se ao GOF/UAG/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SEG.

Processo: 010.000.289/2006; Interessado: PROMOSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 112.730,55 (cento e doze mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), referente à despesas com cerimonial da Governadoria do Distrito Federal, inerente ao exercício

anterior. Publique-se e encaminhe-se ao GOF/UAG/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 2578 - 0001 – Cerimonial do Governador do Distrito Federal

Processo: 010.000.229/2006; Interessado: AR EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 111.975,49 (cento e onze mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), referente à despesas com pagamento de condomínio e aluguel, para atender o PROCON – SEDE, inerente aos meses de novembro e dezembro de 2006. Publique-se e encaminhe-se ao GOF/UAG/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SEG.

Processo: 010.001.332/2006; Interessado: PAULO SERGIO DE SOUZA CARNEIRO; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à despesas com pagamento de aluguel, para atender a SEFAU/GAMA, inerente ao mês de dezembro de 2006. Publique-se e encaminhe-se ao GOF/UAG/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SEG.

Processo: 010.000.010/2005; Interessado: CLAYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 3.310,57 (três mil, trezentos e dez reais e cinqüenta e sete centavos), referente à despesas com pagamento de aluguel, para atender a SEFAU/Ceilândia, inerente ao mês de dezembro de 2006. Publique-se e encaminhe-se ao GOF/UAG/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade de 8517 - 0060 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SEG.

Processo: 010.000.592/2005; Interessado: MÓDULO ENG. CONSULTORIA E GER. PREDIAL; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.105,20 (hum mil, cento e cinco reais e vinte centavos), referente à despesas com serviço de manutenção e corretiva no elevador, para atender a unidade e Órgãos Vinculados, inerente aos meses de novembro e dezembro de 2006. Publique-se e encaminhe-se ao GOF/UAG/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SEG.

Processo: 010.000.202/2005; Interessado: INFRAERO; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 44.946,96 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), referente à despesas com locação de hangar para aeronave do GDF. Inerente ao exercício anterior, para atender a Governadoria. Publique-se e encaminhe-se ao GOF/UAG/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SEG.

Processo: 010.000.203/2006; Interessado: MAURICIO AVELINO DA SILVA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), referente à despesas com pagamento de aluguel, para atender a SEFAU – Riacho Fundo II, inerente ao mês de dezembro de 2006. Publique-se e encaminhe-se ao GOF/UAG/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SEG.

Processo: 010.000.146/2005; Interessado: IRMÃOS SARKIS LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 41.746,61 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), referente à despesas com pagamento de aluguel, para atender SEFAU/ Brasília, inerente ao mês de dezembro de 2006. Publique-se e encaminhe-se ao GOF/UAG/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 - Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SEG.

Processo: 010.001.215/2004; Interessado: CARLTON HOTELARIA E TURISMO LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 623.374,09 (seiscentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e nove centavos), referente à despesas com pagamento de aluguel, para atender a Unidade e Órgãos Vinculados, inerente aos meses de novembro e dezembro de 2006. Publique-se e encaminhe-se ao GOF/

UAG/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SEG.

Processo: 010.000.183/2005; Interessado: NABIL NAZIR EL HAJE. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 18.536,89 (dezoito mil, quinhentos e trinta e seis reais e nove centavos), referente à despesas com pagamento de aluguel, para atender a Assessoria Especial do Governador do Distrito Federal, inerente ao mês de dezembro de 2006. Publique-se e encaminhe-se ao GOF/UAG/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SEG.

Processo: 010.000.212/2005; Interessado: WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 33.666,00 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais), referente à despesas com pagamento de aluguel, para atender a CEAJUR/Brasília, inerente ao mês de novembro de 2006. Publique-se e encaminhe-se ao GOF/UAG/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SEG.

Processo: 010.000.290/2006; Interessado: FLORES ALVORADA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 30.375,40 (trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), referente à despesas com cerimonial da Governadoria do Distrito Federal, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao GOF/UAG/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 2578 - 0001 – Cerimonial do Governador do Distrito Federal

Processo: 010.000.883/2005; Interessado: A. TELECOM TELEINFORMATICA LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil), referente a despesas com serviço de assistência na central telefônica da Governadoria, inerente aos meses de novembro e dezembro de 2006. Publique-se e encaminhe-se ao GOF/UAG/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 8517 - 0060 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SEG.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Governo, publicado no DODF nº 25 de 25 de janeiro de 2006, página 10, ONDE SE LÊ: "... processo 010.001.105/2003; Interessado: VERA CRUZ SEGURADORA S/A..."; LEIA-A-SE: "... processo 010.000.185/2005; Interessado: PISCINAS MOTTA LTDA...".

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

#### DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 22 de janeiro de 2007.

Processo: 138.000.206/2006. Interessada: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho, bem como a sua liquidação e pagamento em favor do interessado acima, no valor de R\$ 12.840,97 (doze mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), desta Região Administrativa, relativo aos exercícios de 2004, 2005 e 2006. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 04.122.0100.8517.0045, elemento despesa 33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, Fonte de recurso 100. Publique e encaminhe à SOF/DAG, para providências complementares.

ADÃO NOÉ MARCELINO

#### DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 25 de janeiro de 2007.

Processo: 138.000.037/2003. Interessado: MICROTELEFAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES- EPP. Objeto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o itens I do artigo 38 combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 1.095,00 (hum mil e noventa e cinco reais) a favor da empresa MICROTELEFAX INFOMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES - EPP referente a despesas com serviços manutenção preventiva e corretiva do PABX desta Administração no mês

de dezembro de 2006. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 04.122.0100.8517-6495 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Elemento de despesa 33.90.92 – Despesa de exercícios anteriores, Fonte de recurso 100. Publique-se e encaminhe a SOF/DAG, para providências complementares.

ADÃO NOÉ MARCELINO  
Interino

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

### DESPACHO DA ADMINISTRADORA

Processo: 136.000.154/2004. Interessado: PICK-UP CENTER – TECNOLOGIA EM PICK – UP'S E CAMINHÕES LTDA – EPP I. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das informações contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e ainda, com base no artigo 38 inciso I e 39 Incisos I e II e IV, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho e sua devida liquidação, no valor de R\$ 541,50 (quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), a favor de PICK – UP CENTER – TECNOLOGIA EM PICK –UP'S E CAMINHÕES LTDA – EPP I, referente a fatura 0383, emitida em 09/01/2007, serviços executados em 21/12/2006 (prestados no mês de dezembro/2006), da Manutenção do Caminhão MB JFO3917 KM 125.300, serviços de fecho de molas, objeto do contrato de Prestação de Serviços com fornecimento de peças para a Patrulha Motomecanizada desta Administração Regional. Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG para emissão de Nota de Empenho, à conta de dotação 04.122.0100.8517.6448 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da RA VIII, fonte 100, elemento 3.3.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, do orçamento 2007 desta Administração Regional.

JOSEFA ALVES DA SILVA  
Interina

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

### DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 22 de janeiro de 2007.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, bem como na Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, resolve: à vista das instruções contidas do presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de R\$ 1.449,89 (hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), em favor da TELE CENTRO OESTE PARTICIPAÇÕES CELULAR S/A, referente a despesas de serviço de telefonia móvel para esta Administração Regional, no mês de dezembro/2006, à conta da dotação orçamentária – Programa de Trabalho 04.122.0100.8517-0041 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, elemento de despesa 3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores, fonte 100, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Administração.

ARMINÍO ALEXANDRE MOREIRA FILHO

### DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 23 de janeiro de 2007.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, bem como na Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, resolve: À vista das instruções contidas do presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de R\$ 54,85 (cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, referentes a despesas de serviços postais para esta Administração Regional, no mês de novembro de dezembro/2006, à conta da dotação orçamentária – Programa de Trabalho 04.122.0100.8517-0041 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, elemento de despesa 3.3.90.92 – despesas de exercícios anteriores, fonte 100, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Administração.

ARMINÍO ALEXANDRE MOREIRA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### DESPACHOS DO CHEFE

Em 25 de janeiro de 2007.

Processo: 150.000115/2006; Interessado: MONEY TURISMO LTDA.; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/

94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho no Programa de Trabalho 13.392.1300.2007.0030 – Fonte 100 – Natureza da Despesa 33.90.92, da Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento no valor de R\$125.218,05 (Cento e vinte e cinco mil, duzentos e dezoito reais e cinco centavos), referente a despesa com fornecimento de passagens aéreas e terrestres para atender os eventos realizados e/ou apoiados por esta Secretaria, durante o exercício de 2006. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Finanças/DA/UAG/SEC, para as providências pertinentes.

Processo: 150.000119/2006; Interessado: HIDROSERVICE INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho no Programa de Trabalho 13.122.0100.8517.0084 – Fonte 100 – Natureza da Despesa 33.90.92, da Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento no valor de R\$758,83 (Setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos) referente a despesa com prestação de serviços de tratamento químico das águas centrais de ar condicionado do Panteão da Pátria e do Cine Brasília, durante o exercício de 2006. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Finanças/DA/UAG/SEC, para as providências pertinentes.

Processo: 150.000113/2006; Interessado: CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA.; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho no Programa de Trabalho 13.122.0100.8517.0084 – Fonte 100 – Natureza da Despesa 33.90.92, da Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento no valor de R\$9.506,69 (Nove mil, quinhentos e seis reais e sessenta e nove centavos) referente a despesa com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de incêndio do TNCS e Anexo, durante o exercício de 2006. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Finanças/DA/UAG/SEC, para as providências pertinentes.

Processo: 150.000112/2006; Interessado: CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA.; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho no Programa de Trabalho 13.122.0100.8517.0084 – Fonte 100 – Natureza da Despesa 33.90.92, da Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento no valor de R\$702,13 (Setecentos e Dois Reais e Treze Centavos) referente a despesa com prestação de serviços de manutenção preventiva do equipamento de ar condicionado do Cine Brasília, durante o exercício de 2006. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Finanças/DA/UAG/SEC, para as providências pertinentes.

Processo: 150.000121/2006; Interessado: ALMEIDA FRANÇA ENGENHARIA LTDA.; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho no Programa de Trabalho 13.122.0100.8517.0084 – Fonte 100 – Natureza da Despesa 33.90.92, da Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento no valor de R\$1.666,40 (Hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) referente a despesa com prestação de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado do Panteão da Pátria, durante o exercício de 2006. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Finanças/DA/UAG/SEC, para as providências pertinentes.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### DESPACHO DA CHEFE

EM 29 de janeiro de 2007.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A vista das instruções contidas no processo abaixo relacionado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, publicada no DODF de nº 04 de julho de 2003, RECONHEÇO a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento nos valores abaixo: CASA DO PEQUENO POLEGAR - Processo 100.000.122/2006, valor R\$17.865,60(dezessete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

- Fonte 100 e R\$2.042,40(dois mil, quarenta e dois reais e quarenta centavos) - Fonte 132, referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61990006, Elemento de despesa 335092; LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO - Processo 100.000.105/2006, valor R\$9.681,00(nove mil, seiscentos e oitenta e um reais), referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 620000108 Fonte 100, Elemento de despesa 335092; CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - Processo 100.000.173/2006, valor R\$52.959,00(cinqüenta e dois mil, novecentos e cinqüenta e nove reais) - Fonte 100 e R\$5.106,00(cinco mil, cento e seis reais) - Fonte 132, referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61990006, Elemento de despesa 335092; AÇÃO SOCIAL PAULA FRANSINETTE - Processo 100.000.148/2006, valor R\$13.399,20(treze mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos) - Fonte 100 e R\$1.531,80(hum mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos) - Fonte 132, referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61990006, Elemento de despesa 335092; AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - Processo 100.000.178/2006, valor R\$35.093,40(trinta e cinco mil, noventa e três reais e quarenta centavos) - Fonte 100 e R\$3.063,60(três mil, sessenta e três reais e sessenta centavos) - Fonte 132, referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61990006, Elemento de despesa 335092; OBRA SOCIAIS DA PAROQUIA SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLANDIA - Processo 100.001.340/2006, valor R\$20.790,00(vinte mil, setecentos e noventa reais), referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61990003 Fonte 100, Elemento de despesa 335092; ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA - Processo 100.000.016/2006, valor R\$1.304,10(hum mil, trezentos e quatro reais e dez centavos) - Fonte 100 e R\$756,70(setecentos e cinqüenta e seis reais e setenta centavos) - Fonte 132, referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61990007, Elemento de despesa 335092; CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CACRIA - Processo 100.000.196/2006, valor R\$14.888,00(quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais) - Fonte 100 e R\$1.702,00(hum mil, setecentos e dois reais) - Fonte 132, referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61990006, Elemento de despesa 335092; ASSISTENCIA SOCIAL CASA AZUL - Processo 100.000.147/2006, valor R\$1.460,00(hum mil, quatrocentos e sessenta reais), referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61990006 Fonte 132, Elemento de despesa 335092; CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO - Processo 100.000.334/2006, valor R\$14.888,00(quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais) - Fonte 100 e R\$1.702,00(hum mil, setecentos e dois reais) - Fonte 132, referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61990006, Elemento de despesa 335092; SOMAJE - SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS NOSSO LAR - Processo 100.000.104/2006, valor R\$13.553,40(treze mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos), referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 62000008 Fonte 100, Elemento de despesa 335092; AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - Processo 100.000.024/2006, valor R\$4.158,00(quatro mil, cento e cinqüenta e oito reais), referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61000003 Fonte 100, Elemento de despesa 335092; INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SACRADO CORAÇÃO DE JESUS - Processo 100.000.041/2006, valor R\$26.334,00(vinte e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais), referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61990003 Fonte 100, Elemento de despesa 335092; COMUNIDADE DE EVANGELIZAÇÃO, CONFISSÕES LUTERANAS DE BRASÍLIA - CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL - Processo 100.000.373/2006, valor R\$35.731,20(trinta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos) - Fonte 100 e R\$4.084,80(quatro mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos) - Fonte 132, referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61990006, Elemento de despesa 335092; CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO - Processo 100.000.334/2006, valor R\$14.888,00(quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais) - Fonte 100 e R\$1.702,00(hum mil, setecentos e dois reais) - Fonte 132, referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61990006, Elemento de despesa 335092; LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO - Processo 100.000.139/2006, valor R\$32.009,20(trinta e dois mil, nove reais e vinte centavos) - Fonte 100 e R\$3.659,30(três mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e trinta centavos) - Fonte 132, referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61990006, Elemento de despesa 335092; OBRA ASSISTENCIAS CENTRO ESPIRITA IRMÃO JORGE - Processo 100.000.036/2006, valor R\$5.649,40(cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) - Fonte 100 e R\$3.272,20(três mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos) - Fonte 132, referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 62000014, Elemento de despesa 335092; CENTRO SOCIAL FORMAR - Processo 100.000.029/2006, valor R\$5.544,60(cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro centavos e sessenta centavos), referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61990003 Fonte 100, Elemento de despesa 335092; AÇÃO SOCIAL NOSSAS SENHORA DE FÁTIMA - Processo 100.000.136/2006, valor R\$22.332,00(vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais) - Fonte 100 e R\$2.553,00(dois mil, quinhentos e cinqüenta e três reais) - Fonte 132, referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61990006, Elemento de despesa 335092; FENAÇÕES - INTEGRAÇÃO SOCIAL - Processo 100.000.232/2006, valor R\$3.270,00(três mil, duzentos e setenta reais), referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61990006 Fonte 100, Elemento de despesa 335092; OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Processo 100.000.108/2006, valor R\$48.510,00(quarenta e oito mil, quinhentos e dez centavos), referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61990003 Fonte 100, Elemento de despesa 335092; CONGREGAÇÃO DOS RELIGIOSOS TERCIARIOS CAPUCHINOS DE NOSSA SENHORA DAS DORES - AMOGONIANOS - Processo 100.000.251/2006, valor R\$626.409,82(seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e dois centavos), referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61990003 Fonte 100, Elemento de despesa 335092; ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA - Processo 100.000.034/2006, valor R\$27.354,55(vinte e sete mil, trezentos e cinqüenta e quatro

reais e cinqüenta e cinco centavos) - Fonte 100 e R\$16.601,45(dezesseis mil, seiscentos e um reais e quarenta e cinco centavos) - Fonte 132, referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61940013, Elemento de despesa 335092; ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ - Processo 100.000.272/2006, valor R\$690,00(seiscentos e noventa reais), referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61990006 Fonte 132, Elemento de despesa 335092; CASA TRANSITORIA DE BRASÍLIA - LAR CRIANÇA DE LOURDES - Processo 100.000.267/2006, valor R\$29.776,00(vinte e nove mil, setecentos e setenta e seis reais) - Fonte 100 e R\$1.702,00(hum mil, setecentos e dois reais) - Fonte 132, referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61990006, Elemento de despesa 335092; CEICON - CENTRO COMUNITÁRIO IMACULADA CONCEIÇÃO - Processo 100.000.046/2006, valor R\$5.808,60(cinco mil, oitocentos e oito reais e sessenta centavos), referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 62000008 Fonte 100, Elemento de despesa 335092; LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE ABIGAIL - Processo 100.000.168/2006, valor R\$1.320,00(hum mil, trezentos e vinte reais), referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61990006, Fonte 132, Elemento de despesa 335092; CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA - Processo 100.000.051/2006, valor R\$9.681,00(nove mil, seiscentos e oitenta e um reais), referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 62000008 Fonte 100, Elemento de despesa 335092. FENAÇÕES - INTEGRAÇÃO SOCIAL - Processo 100.000.126/2006, valor R\$29.776,00(vinte e nove mil, setecentos e setenta e seis reais) - Fonte 100 e R\$3.404,00(três mil, quatrocentos e quatro reais) - Fonte 132, referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61990006, Elemento de despesa 335092; SOCIEDADE CRUZ DE MALTA - Processo 100.000.188/2006, valor R\$55.298,80(cinqüenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) - Fonte 100 e R\$4.425,20(quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) - Fonte 132, referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61990006, Elemento de despesa 335092; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF - APAEDF - Processo 100.000.019/2006, valor R\$21.980,70(vinte e um mil, novecentos e oitenta reais e setenta centavos) - Fonte 100 e R\$12.207,30(doze mil, duzentos e sete reais e trinta centavos) - Fonte 132, referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61940013, Elemento de despesa 335092. CASA DE ISMAEL - Processo 100.000.194/2006, valor R\$11.910,40(onze mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos) - Fonte 100 e R\$1.361,60(hum mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) - Fonte 132, referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61990006, Elemento de despesa 335092; AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - Processo 100.000.224/2006, valor R\$1.100,00(hum mil, e cem reais), referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61990006 Fonte 132, Elemento de despesa 335092; CRECHE MEDALHA MILAGROSA - Processo 100.000.274/2006, valor R\$1.900,00(hum mil e novecentos reais), referente ao(s) mês(es) de dezembro/2006, Programa de Trabalho 61990006 Fonte 132, Elemento de despesa 335092.

Publique - se e encaminhe - se a NEOA para as providências.

CLAUDETH LEMOS RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### ATA DA 158ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, às onze horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco “F”, Edifício Sede, 2º Andar, Sala 203, em Brasília - Distrito Federal, reuniram-se os acionistas da Empresa para a realização da 158ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, prévia e regularmente convocada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de nº 9, edição do dia 11 de janeiro de 2007, com a seguinte ORDEM DO DIA: I) Eleição de Membros do Conselho de Administração. II) Eleição do Presidente do Conselho de Administração. III) Eleição do Diretor Técnico e de Fiscalização. IV) Outros assuntos de interesse da Companhia. Em seguida, o Presidente da TERRACAP – ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO, de acordo com o Estatuto Social da TERRACAP, Art. 27, Inciso VI, deu por aberta a Assembléia Geral Extraordinária e constatou a presença da totalidade dos acionistas desta Empresa com direito a voto, a saber: DISTRITO FEDERAL, representado pelo Procurador-Geral do Distrito Federal – TÚLIO MÁRCIO CUNHA E CRUZ ARANTES, e a UNIÃO, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional – LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY designado pela Portaria nº 946, de 03 de outubro de 2006. Posteriormente, o Presidente da TERRACAP passou a Presidência dos trabalhos ao representante do Acionista Majoritário, Distrito Federal que agradeceu e deu início aos trabalhos, convidando a mim JOSÉ SETTE DE MELLO, para secretariar esta Sessão. Prosseguindo, passaram à apreciação do item I da ORDEM DO DIA: Eleição de Membros do Conselho de Administração para completar o mandato de 02 (dois) anos até 23 de março de 2008. Neste âmbito, o Representante do Acionista Majoritário Distrito Federal deu conhecimento dos Ofícios n.ºs.: 010/2007-GAB/GOV, de 09 de janeiro de 2007, assinado pelo JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO – Secretário de Governo, o qual indicou o nome do ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO como Membro Efetivo do Conselho de Administração da TERRACAP no lugar da Senhora MARIA JÚLIA MONTEIRO DA SILVA; e, 563/2006-GAB/SEG, de

04 de outubro de 2006, assinado pelo BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ – então Secretário de Governo, o qual indicou o nome do ADOLFO MARQUES DA COSTA como Membro Efetivo do Conselho de Administração da TERRACAP em virtude da renúncia do NELSON LUIZ DE ANDRADE CORRÊA. Na seqüência, o Representante do Acionista Majoritário Distrito Federal, votou pela eleição dos seguintes nomes como Membros Efetivos, indicados como representantes do Distrito Federal para completar o mandato do Conselho Administração da TERRACAP a partir desta data até 23 de março de 2008: ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO, brasileiro, natural de Penalva-MA, nascido em 16/09/1951, casado, advogado, filho de ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA e MARIA LISETTE SOEIRO SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 2905, expedida pela OAB-DF, e do CPF nº 027.463.793-68, residente e domiciliado na SHIN QI 08, Conjunto 07, Casa 06 – Brasília/DF; e, ADOLFO MARQUES DA COSTA, brasileiro, casado, advogado, filho de Mário Marques da Costa e de Georgina Menezes Du Bocage, nascido em 27/01/1953, natural do Rio de Janeiro-RJ, portador da Carteira de Identidade nº 6457-OAB/DF e do CPF nº 261.561.217-49, residente à SCR N 712/713, Bloco “E” Entrada 43, Aptº 302, Asa Norte – Brasília – Distrito Federal. O Representante do Acionista União absteve-se de votar na eleição dos nomes acima indicados. Ficando, portanto, os nomes eleitos pelo Acionista Majoritário. Prosseguindo, passaram ao item II da ORDEM DO DIA: Neste âmbito, o Representante do Acionista Majoritário, de acordo com o Art. 16, Inciso VIII, do Estatuto Social da TERRACAP, designou o ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO como Presidente do Conselho de Administração da TERRACAP a partir desta data mantendo como seu substituto o Conselheiro AMARO CARLOS DA ROCHA SENNA. Em continuidade aos trabalhos desta Sessão, passaram ao item III DA ORDEM DO DIA: Eleição do Diretor Técnico e de Fiscalização. Em relação a este item, o Representante do Acionista Majoritário solicitou sua retirada de pauta. O representante do Acionista União, com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, votou, na condição de acionista minoritário, pelo adiamento para ulterior assembléia, da deliberação a respeito da eleição do Diretor Técnico e de Fiscalização, com vistas a serem previamente esclarecidas as seguintes questões: a) se o indicado, José Gomes Pinheiro Neto, está realmente enquadrado em alguma das hipóteses do § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme constou da Ata da 1658ª Reunião do Conselho de Administração, e por qual motivo; b) se o processo trabalhista nº 00444-1988-007-10-00-6, da 7ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, que o indicado move contra a TERRACAP, está sendo acompanhado e patrocinado pelo setor jurídico da própria TERRACAP ou por escritório de advocacia terceirizado; e c) caso o referido processo não esteja aos cuidados de advogados terceirizados, se o setor jurídico da TERRACAP está subordinado, no organograma da empresa, a alguma das Diretorias para as quais o José Gomes Pinheiro Neto foi indicado. Ficando a matéria retirada de pauta na forma do voto do Acionista Majoritário. Em seguida, passaram ao item IV DA ORDEM DO DIA: – Outros assuntos de interesse da Companhia. Neste âmbito não houve matéria a ser tratada. Por último, o Representante do Acionista Majoritário informou que em virtude da eleição do ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO como Membro Efetivo do Conselho de Administração, fica exonerada do cargo a Senhora MARIA JÚLIA MONTEIRO DA SILVA. Nada mais havendo a ser tratado, o Representante do Acionista Majoritário, agradeceu a presença do Representante do Acionista União e do Presidente da TERRACAP, dando por encerrados os trabalhos desta Sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos presentes.

TÚLIO MÁRCIO CUNHA E CRUZ ARANTES  
Procurador-Geral do Distrito Federal  
Presidente da Assembléia

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE  
Em 26 de janeiro de 2007.

Processo: 196.000.099/2006. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Interessado: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 1.384,00 (Hum mil, trezentos e oitenta e quatro reais), referente a locação de uma máquina copiadora KONICA MINOLTA Di 1610 série 36.001.337 instalada nesta FJZB, alusivo as Faturas nº 06758 e 06688, meses de Novembro e Dezembro/2006. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085176962 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FJZB.

Processo: 196.000.018/2006. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Interessado: ORGANIZAÇÃO FLORESTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 11.400,00 (Onze mil, quatrocentos reais), referente a prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupunização e controle de demais insetos e pragas nas dependências desta FJZB, alusivo as Faturas nº 0162 e 0183, meses de Novembro e Dezembro/2006. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085176962 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FJZB.

Processo: 196.000.100/2006. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Interessado: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto

nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 11.094,23 (Onze mil, noventa e quatro reais e vinte e três centavos), referente a prestação de serviços de rádios de telecomunicações, alusivo a Faturas nº 0011 e 002277, meses de Novembro e Dezembro/2006. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085176962 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FJZB.

Processo: 196.000.015/2006. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Interessado: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO – FUNAP. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 32.702,26 (Trinta e dois mil, setecentos e dois reais e vinte e seis centavos), referente a serviços prestados por sentenciados do sistema penitenciário do Distrito Federal, alusivo as Faturas nºs 00682 e 0758 meses de Novembro e Dezembro/2006. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085176962 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FJZB.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2007.  
OS SECRETÁRIOS DE FAZENDA E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 17.256, de 28 de março de 1996, resolvem:  
Dar publicidade à execução orçamentária da educação e de seus programas suplementares, realizada e registrada no SIAC pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, relativa ao sexto bimestre de 2006, nos termos do Anexo I a esta Portaria.

LUIZ TACCA JÚNIOR  
Secretário de Fazenda

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO  
Secretária de Educação



DISTRITO FEDERAL  
ANEXO I

Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação - 6º Bimestre de 2006  
conforme Decreto nº 17.256 de 28/03/96 e Art. 241 § 2º da LODF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDEF  
Unidades Orçamentárias : 18101 e 18903

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Até o 6º Bimestre 2006
09272000190040016	319001 APOSENTADORIAS E REFORMAS	106	56.751,64
	319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	118.285,26
		106	1.647,22
<b>09272000190040016 Total</b>			<b>176.684,12</b>
12122010085020036	319001 APOSENTADORIAS E REFORMAS	100	2.259,01
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	724.080,69
	319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	288,86
<b>12122010085020036 Total</b>			<b>726.628,56</b>
12122010085170036	339014 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	872,74
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	100	247.834,01
		132	18.306,70
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	260.000,00
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	73.527,79
	339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	83.000,00
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	4.103.166,49
		132	6.520,00
	339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	1.125.184,53
	339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	121	3.078,48
		132	55.173,30
	449032 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	83.757,30
	449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	146.136,90
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	11.288,88	
	132	21.600,00	
<b>12122010085170036 Total</b>			<b>6.239.447,12</b>

12122010085170037	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100	174.689,16
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100	31.319,29
<b>12122010085170037 Total</b>				<b>206.008,45</b>
12122022885040034	339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100	1.326.113,73
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	4.133.011,55
	339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100	4.204.660,70
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100	84.662,13
	339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	100	2.665.458,82
			102	52.476,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	7.399,56
<b>12122022885040034 Total</b>				<b>12.473.782,49</b>
12122150862030001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	375,70
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	258,00
<b>12122150862030001 Total</b>				<b>633,70</b>
12122210023870001	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	3.547.483,87
	445042	AUXÍLIOS	100	1.688.063,47
<b>12122210023870001 Total</b>				<b>5.235.547,34</b>
12122210029300001	339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS , ART.CIENT,DESPORTIVAS	100	78.400,00
<b>12122210029300001 Total</b>				<b>78.400,00</b>
12122210029680001	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	15.000,00
<b>12122210029680001 Total</b>				<b>15.000,00</b>
12126007138580001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	3.700,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	7.021.771,52
			103	4.093.689,00
<b>12126007138580001 Total</b>				<b>11.119.160,52</b>
12128022826550008	339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	1.440,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100	52.320,40
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	6.836,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	10.700,00
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	4.800,00
<b>12128022826550008 Total</b>				<b>76.096,40</b>
12361010085020016	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	682.293.159,13
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	6.638,01
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	16.878.967,82
<b>12361010085020016 Total</b>				<b>699.178.764,96</b>
12361013821600001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	22.085,00
			125	80.514,00
	339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS , ART.CIENT,DESPORTIVAS	100	53.502,20
			125	19.121,50
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	73.788,08
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	65.815,00
<b>12361013821600001 Total</b>				<b>314.825,78</b>
12361013823960001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	103	2.903.576,00
<b>12361013823960001 Total</b>				<b>2.903.576,00</b>
12361013824710001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	103	554.914,00
<b>12361013824710001 Total</b>				<b>554.914,00</b>
12361013828560001	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100	63.768.890,00
	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	103	7.199.138,80
			303	2.704.350,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	32.061,00
			103	9.175.762,17
			303	2.587.388,92
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	5.999.195,00
<b>12361013828560001 Total</b>				<b>91.466.985,89</b>
12361013829640001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	6.673.937,22
			103	1.300.000,00
			140	14.791.702,94
			340	1.911.331,68
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	542.130,91
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	92.175,30
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	140	20.416,00
<b>12361013829640001 Total</b>				<b>25.331.694,05</b>
12361013836320001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	64.950,20
			103	214.194,90
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	173.980,00
<b>12361013836320001 Total</b>				<b>453.125,10</b>

12361013849760001	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	3.211.136,54
			101	16.526.189,17
			102	3.908.177,78
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	4.787,44
			101	204.583,38
<b>12361013849760001 Total</b>				<b>23.854.874,31</b>
12361013849760002	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	103	5.522.568,00
			146	886.054,38
			346	160.812,79
<b>12361013849760002 Total</b>				<b>6.569.435,17</b>
12361014037390001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	484,80
<b>12361014037390001 Total</b>				<b>484,80</b>
12361014223890001	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	103	709.500,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	397.737,00
			103	8.802.851,78
			303	1.592.117,02
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	303	7.650,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	561.000,00
			103	9.678.775,45
			303	2.676.537,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	2.997.199,88
			103	15.554.000,72
			303	5.899.999,76
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	99.275,61
			103	1.784.313,48
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300	2.160,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	12.959,90
			103	7.624.518,90
<b>12361014223890001 Total</b>				<b>58.400.596,50</b>
12361014223890002	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	640.826,71
			101	572.303,71
			102	854.858,57
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	1.871.371,54
			101	11.180.000,00
			102	3.030.130,97
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100	21.772.453,23
			101	4.910.266,54
			102	2.430.948,08
			109	166.376,54
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	838.591,91
			102	435.261,51
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.179.869,65
<b>12361014223890002 Total</b>				<b>49.883.258,96</b>
12361016432760001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	468.804,68
<b>12361016432760001 Total</b>				<b>468.804,68</b>
12361016432760031	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	12.652.409,00
<b>12361016432760031 Total</b>				<b>12.652.409,00</b>
12361016432760049	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	105.578,89
<b>12361016432760049 Total</b>				<b>105.578,89</b>
12361016432760059	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	390.641,87
<b>12361016432760059 Total</b>				<b>390.641,87</b>
12361016432761289	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	742.266,35
<b>12361016432761289 Total</b>				<b>742.266,35</b>
12361016432761290	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	97.300,00
<b>12361016432761290 Total</b>				<b>97.300,00</b>
12361016432761294	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	733.265,64
<b>12361016432761294 Total</b>				<b>733.265,64</b>
12361016432761298	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	120.000,00
<b>12361016432761298 Total</b>				<b>120.000,00</b>
12361016432761299	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	72.566,47
<b>12361016432761299 Total</b>				<b>72.566,47</b>
12361016432761304	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	711.288,67
<b>12361016432761304 Total</b>				<b>711.288,67</b>
12361016432761309	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	716.671,51
<b>12361016432761309 Total</b>				<b>716.671,51</b>
12361016432761311	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	30.718,78
<b>12361016432761311 Total</b>				<b>30.718,78</b>

12361016432761312	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	562.375,12
<b>12361016432761312 Total</b>				<b>562.375,12</b>
12361016432761313	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	70.000,00
<b>12361016432761313 Total</b>				<b>70.000,00</b>
12361016459240001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	5.459.425,38
			303	1.550.294,91
<b>12361016459240001 Total</b>				<b>7.009.720,29</b>
12361016459240008	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.831.572,00
<b>12361016459240008 Total</b>				<b>1.831.572,00</b>
12361016459240009	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	4.878.878,13
<b>12361016459240009 Total</b>				<b>4.878.878,13</b>
12361016459241177	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	2.442.096,00
<b>12361016459241177 Total</b>				<b>2.442.096,00</b>
12361210034820001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	103	337.920,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	640.000,00
<b>12361210034820001 Total</b>				<b>977.920,00</b>
12362010085020038	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	4.619,74
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	1.108.248,37
<b>12362010085020038 Total</b>				<b>1.112.868,11</b>
12362013821600002	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	26.880,00
<b>12362013821600002 Total</b>				<b>26.880,00</b>

12362014223900001	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	207.500,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	107.775,17
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	5.462.104,68
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	2.187.560,04
			121	1.188,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	26.121,89
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	321	100.044,62
			332	108.599,57
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	640.580,70
			332	1.041.914,85
	449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	121	139.458,31
			321	190.551,50
			332	652.915,31
<b>12362014223900001 Total</b>				<b>10.866.314,64</b>

12362016418880001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	283.710,66
<b>12362016418880001 Total</b>				<b>283.710,66</b>
12362016432720001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	658.874,39
<b>12362016432720001 Total</b>				<b>658.874,39</b>
12362016432720949	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	4.875.000,00
<b>12362016432720949 Total</b>				<b>4.875.000,00</b>
12363010085020039	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	28.875,51
<b>12363010085020039 Total</b>				<b>28.875,51</b>
12363013820150001	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100	59.930,00
<b>12363013820150001 Total</b>				<b>59.930,00</b>
12363013829640002	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	243.648,37
<b>12363013829640002 Total</b>				<b>243.648,37</b>
12363014223910001	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	987.780,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	286.788,27
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	32.291,72
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	20.396,68
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	332	5.550,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	50.975,00
			132	250.595,00
			321	124.500,00
			332	21.731,97
	449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	121	9.601,62
			321	69.927,78
			332	4.897,73
<b>12363014223910001 Total</b>				<b>1.865.035,77</b>
12363016470250001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	38.523,40
			132	138.379,04
			321	4.551,03
			332	47.341,47
<b>12363016470250001 Total</b>				<b>248.794,94</b>
12364242002612334	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	20.000,00

<b>12364242002612334 Total</b>				<b>20.000,00</b>
12365010085020040	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	29.451,22
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	436.977,06
<b>12365010085020040 Total</b>				<b>466.428,28</b>
12365013829640003	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	205.527,56
			145	124.865,27
			345	8.544,80
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	1.507,15
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	17.292,00
<b>12365013829640003 Total</b>				<b>357.736,78</b>
12365014223880001	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	83.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	35.922,60
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	2.087.685,74
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	16.772,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	21.150,00
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	77.501,25
<b>12365014223880001 Total</b>				<b>2.322.031,59</b>
12365016432710019	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	306.665,97
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	209.591,84
<b>12365016432710019 Total</b>				<b>516.257,81</b>

12365016432770001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	974.231,36
<b>12365016432770001 Total</b>				<b>974.231,36</b>
12366014039530001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	77.400,00
<b>12366014039530001 Total</b>				<b>77.400,00</b>
12366014223920001	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100	727.690,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	147	184.084,80
			347	88.653,38
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	1.512.999,20
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	347	26.990,69
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	536,00
<b>12366014223920001 Total</b>				<b>2.540.954,07</b>

12367014037730001	339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS , ART.CIENT,DESPORTIVAS	100	2.940,00
<b>12367014037730001 Total</b>				<b>2.940,00</b>

12367014223930001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	62.536,05
			132	1.310,00
			332	2.598,70
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100	442.184,71
			300	1.635,30
			332	161.894,86
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	119.036,38
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	360,00
			121	15.115,14
			132	35.640,00
			300	9,20
			321	21.474,22
			332	6.630,73
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	3.480,00
<b>12367014223930001 Total</b>				<b>873.905,29</b>

12367016432730001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	37.932,09
<b>12367016432730001 Total</b>				<b>37.932,09</b>

28846000190500085	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	101.168,32
			121	11.175,75
			147	5.755,82
			300	6.844,44
			321	40.774,00
			332	49.536,89
	449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	17.994,24
<b>28846000190500085 Total</b>				<b>233.249,46</b>

<b>Total Global</b>			<b>1.058.567.196,74</b>
---------------------	--	--	-------------------------

PORTARIA Nº 03, DE 25 DE JANEIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos artigos 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de dezembro de 2006, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

LUIZ TACCA JÚNIOR



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ DEZEMBRO DE 2006**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO (A)	NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A)	SALDO (A-C)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.688.966.856,00</b>	<b>8.444.962.436,00</b>	<b>1.245.552.392,36</b>	<b>14,75</b>	<b>7.680.316.360,56</b>	<b>90,95</b>	<b>764.646.075,44</b>
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>5.370.906.672,00</b>	<b>5.955.897.045,00</b>	<b>874.499.864,68</b>	<b>14,68</b>	<b>5.552.654.882,62</b>	<b>93,23</b>	<b>403.242.162,38</b>
Impostos	5.285.021.000,00	5.852.424.866,00	868.386.276,53	14,84	5.463.673.227,10	93,36	388.751.638,90
Taxas	85.885.672,00	103.472.179,00	6.113.588,15	5,91	88.981.655,52	86,00	14.490.523,48
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>842.273.827,00</b>	<b>842.273.827,00</b>	<b>140.735.672,79</b>	<b>16,71</b>	<b>769.686.267,32</b>	<b>91,38</b>	<b>72.587.559,68</b>
Contribuições Sociais	733.570.400,00	733.570.400,00	128.793.741,01	17,56	689.448.081,53	93,99	44.122.318,47
Contribuições Econômicas	108.703.427,00	108.703.427,00	11.941.931,78	10,99	80.238.185,79	73,81	28.465.241,21
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>24.458.994,00</b>	<b>33.028.687,00</b>	<b>14.273.758,06</b>	<b>43,22</b>	<b>66.217.745,70</b>	<b>200,49</b>	<b>-33.189.058,70</b>
Receitas Imobiliárias	21.137.994,00	22.437.994,00	2.855.685,13	12,73	19.165.466,45	85,42	3.272.527,55
Receitas de Valores Mobiliários	2.931.000,00	10.100.693,00	11.087.318,94	109,77	44.838.296,09	443,91	-34.737.603,09
Receitas de Concessões e Permissões	390.000,00	490.000,00	327.166,34	66,77	2.153.904,65	439,57	-1.663.904,65
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	3.587,65	-	60.078,51	-	-60.078,51
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16.344,99</b>	<b>-</b>	<b>56.773,68</b>	<b>-</b>	<b>-56.773,68</b>
Receita de Produção Vegetal	-	-	13.462,99	-	46.947,49	-	-46.947,49
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	2.882,00	-	9.826,19	-	-9.826,19
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>27.508,00</b>	<b>27.508,00</b>	<b>266.541,70</b>	<b>968,96</b>	<b>1.216.199,29</b>	<b>4.421,26</b>	<b>-1.188.691,29</b>
Receita da Indústria de Transformação	27.508,00	27.508,00	266.541,70	968,96	1.216.199,29	4.421,26	-1.188.691,29
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>359.048.670,00</b>	<b>367.616.783,00</b>	<b>22.833.110,25</b>	<b>6,21</b>	<b>145.319.699,71</b>	<b>39,53</b>	<b>222.297.083,29</b>
Receita de Serviços	359.048.670,00	367.616.783,00	22.833.110,25	6,21	145.319.699,71	39,53	222.297.083,29
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>832.540.555,00</b>	<b>953.517.815,00</b>	<b>142.098.014,43</b>	<b>14,90</b>	<b>821.320.650,45</b>	<b>86,14</b>	<b>132.197.164,55</b>
transferências intergovernamentais	1.288.388.024,00	1.544.512.131,00	296.664.039,65	19,21	1.529.309.158,25	99,02	15.202.972,75
transferências de instituições privadas	-	6.175.180,00	2.228.101,49	-	14.281.683,27	-	-8.106.503,27
transferências de pessoas	16.600.000,00	16.600.000,00	689.860,55	4,16	4.986.081,94	30,04	11.613.918,06
transferências de Convênios	53.605.294,00	130.462.029,00	4.896.411,69	3,75	54.390.688,09	41,69	76.071.340,91
dedução da rec. de transfer. Multigovernamentais para formação do FUNDEF	-526.052.763,00	-744.231.525,00	-162.380.398,95	21,82	-781.646.961,10	105,03	37.415.436,10
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>259.710.630,00</b>	<b>292.600.771,00</b>	<b>51.118.327,67</b>	<b>17,47</b>	<b>325.193.562,71</b>	<b>111,14</b>	<b>-32.592.791,71</b>
Multas e Juros de Mora	158.848.530,00	165.944.171,00	27.667.234,12	16,67	187.263.837,52	112,85	-21.319.666,52
Indenizações e Restituições	607.290,00	607.290,00	1.326.561,32	218,44	7.078.424,31	1.165,58	-6.471.134,31
Receita da Dívida Ativa	73.661.673,00	96.393.673,00	14.367.877,05	14,91	88.245.863,52	91,55	8.147.809,48
Receitas Diversas	26.593.137,00	29.655.637,00	7.756.655,18	26,16	42.605.437,36	143,67	-12.949.800,36
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-289.242,21</b>	<b>-</b>	<b>-1.349.420,92</b>	<b>-</b>	<b>1.349.420,92</b>
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	-289.242,21	-	-1.349.420,92	-	1.349.420,92
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>480.912.419,00</b>	<b>767.166.948,00</b>	<b>43.358.849,86</b>	<b>5,65</b>	<b>201.796.780,31</b>	<b>26,30</b>	<b>565.370.167,69</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>200.000.000,00</b>	<b>378.874.870,00</b>	<b>18.748.738,39</b>	<b>4,95</b>	<b>89.873.001,68</b>	<b>23,72</b>	<b>289.001.868,32</b>
Operações de Crédito Interna	102.680.095,00	271.158.914,00	2.383.229,50	0,88	58.486.359,77	21,57	212.672.554,23
Operações de Crédito Externas	97.319.905,00	107.715.956,00	16.365.508,89	15,19	31.386.641,91	29,14	76.329.314,09
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>124.610.000,00</b>	<b>125.649.149,00</b>	<b>871.852,44</b>	<b>0,69</b>	<b>15.441.274,79</b>	<b>12,29</b>	<b>110.207.874,21</b>
Alienações de Bens Móveis	4.610.000,00	5.649.149,00	863.540,59	15,29	2.840.025,23	50,27	2.809.123,77
Alienações de Bens Imóveis	120.000.000,00	120.000.000,00	8.311,85	0,01	12.601.249,56	10,50	107.398.750,44
<b>AMORTIZAÇÕES</b>	<b>9.034.000,00</b>	<b>26.275.460,00</b>	<b>4.920.590,26</b>	<b>18,73</b>	<b>26.977.974,00</b>	<b>102,67</b>	<b>-702.514,00</b>
amortizações	9.034.000,00	26.275.460,00	4.920.590,26	18,73	26.977.974,00	102,67	-702.514,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>147.268.419,00</b>	<b>236.367.469,00</b>	<b>18.817.668,77</b>	<b>0,08</b>	<b>69.504.529,84</b>	<b>29,41</b>	<b>166.862.939,16</b>
transferências intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
transferências de Convênios	147.268.419,00	236.367.469,00	18.817.668,77	7,96	69.504.529,84	29,41	166.862.939,16
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>8.169.879.275,00</b>	<b>9.212.129.384,00</b>	<b>1.288.911.242,22</b>	<b>13,99</b>	<b>7.882.113.140,87</b>	<b>85,56</b>	<b>1.330.016.243,13</b>

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA			SALDO
	LEI Nº 3.766/2006	VETO			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% de	
	D	E			F= D + E	G	H	I	J	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.583.719.001,00</b>	<b>25.001.660,00</b>	<b>1.176.217.809,00</b>	<b>7.784.938.470,00</b>	<b>1.150.711.526,24</b>	<b>7.055.016.177,11</b>	<b>1.374.448.464,16</b>	<b>7.055.016.177,11</b>	<b>90,62</b>	<b>729.922.292,89</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.297.519.345,00	-	715.913.611,00	4.013.432.956,00	728.964.152,53	3.843.465.914,55	737.053.976,61	3.843.465.914,55	95,77	169.967.041,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	144.900.850,00	-	-33.167.244,00	111.733.606,00	20.254.329,18	111.245.084,38	20.282.522,77	111.245.084,38	99,56	488.521,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.141.298.806,00	25.001.660,00	493.471.442,00	3.659.771.908,00	401.493.044,53	3.100.305.178,18	617.111.964,78	3.100.305.178,18	84,71	559.466.729,82
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.480.607.113,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>1.643.881,00</b>	<b>1.491.250.994,00</b>	<b>56.170.433,63</b>	<b>908.926.191,15</b>	<b>181.257.921,41</b>	<b>908.926.191,15</b>	<b>60,95</b>	<b>582.324.802,85</b>

INVESTIMENTOS	1.321.867.809,00	9.000.000,00	-54.065.011,00	1.276.802.798,00	30.876.068,13	708.647.955,68	155.445.061,62	708.647.955,68	55,30	568.154.842,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	64.812.304,00	-	72.416.290,00	137.228.594,00	10.085.987,84	123.596.034,55	10.518.701,41	123.596.034,55	90,07	13.632.559,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	93.927.000,00	-	-16.707.398,00	77.219.602,00	15.208.377,66	76.682.200,92	15.294.158,38	76.682.200,92	99,30	537.401,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.551.501,00	-	-5.635.802,00	65.915.699,00	-	-	-	-	-	65.915.699,00
<b>TOTAL DE DESPESA</b>	<b>8.135.877.615,00</b>	<b>34.001.660,00</b>	<b>1.172.225.888,00</b>	<b>9.342.105.163,00</b>	<b>1.206.881.959,87</b>	<b>7.963.942.368,26</b>	<b>1.555.706.385,57</b>	<b>7.963.942.368,26</b>	<b>85,25</b>	<b>1.378.162.794,74</b>

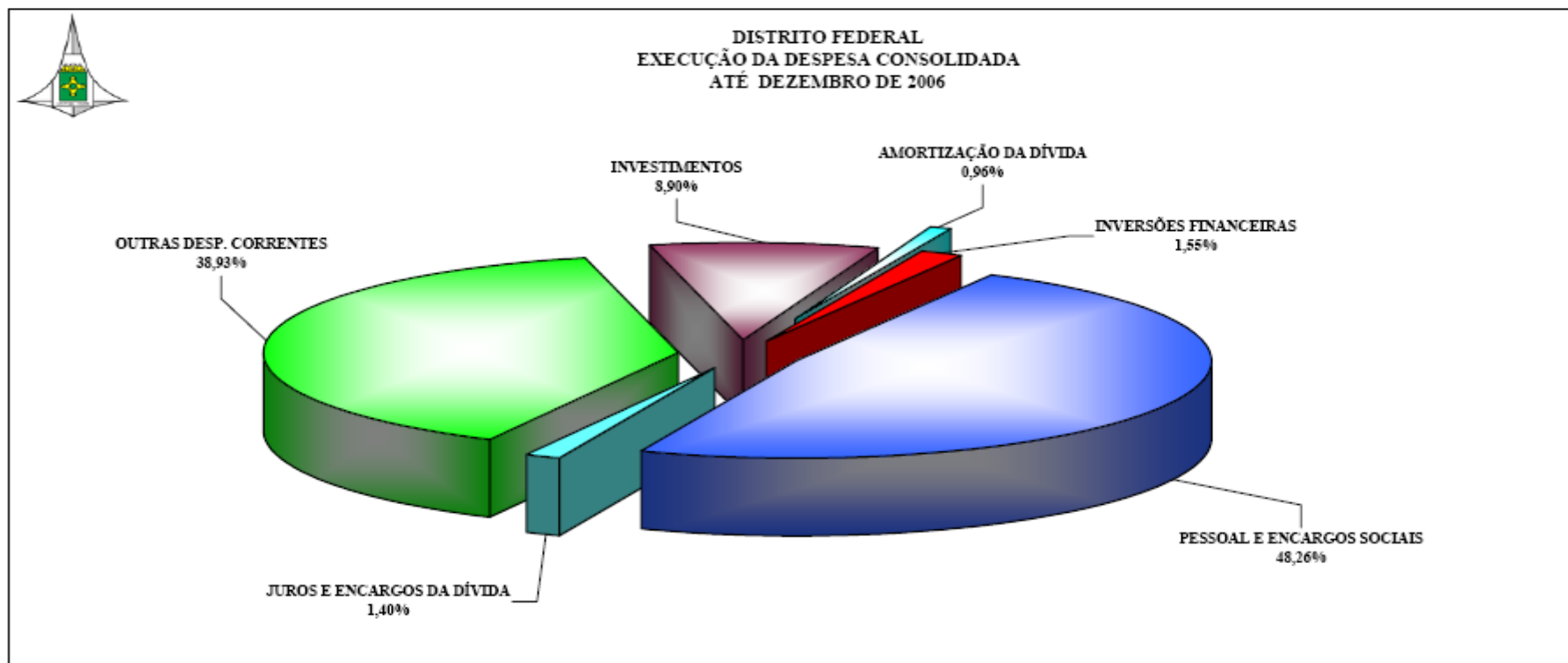
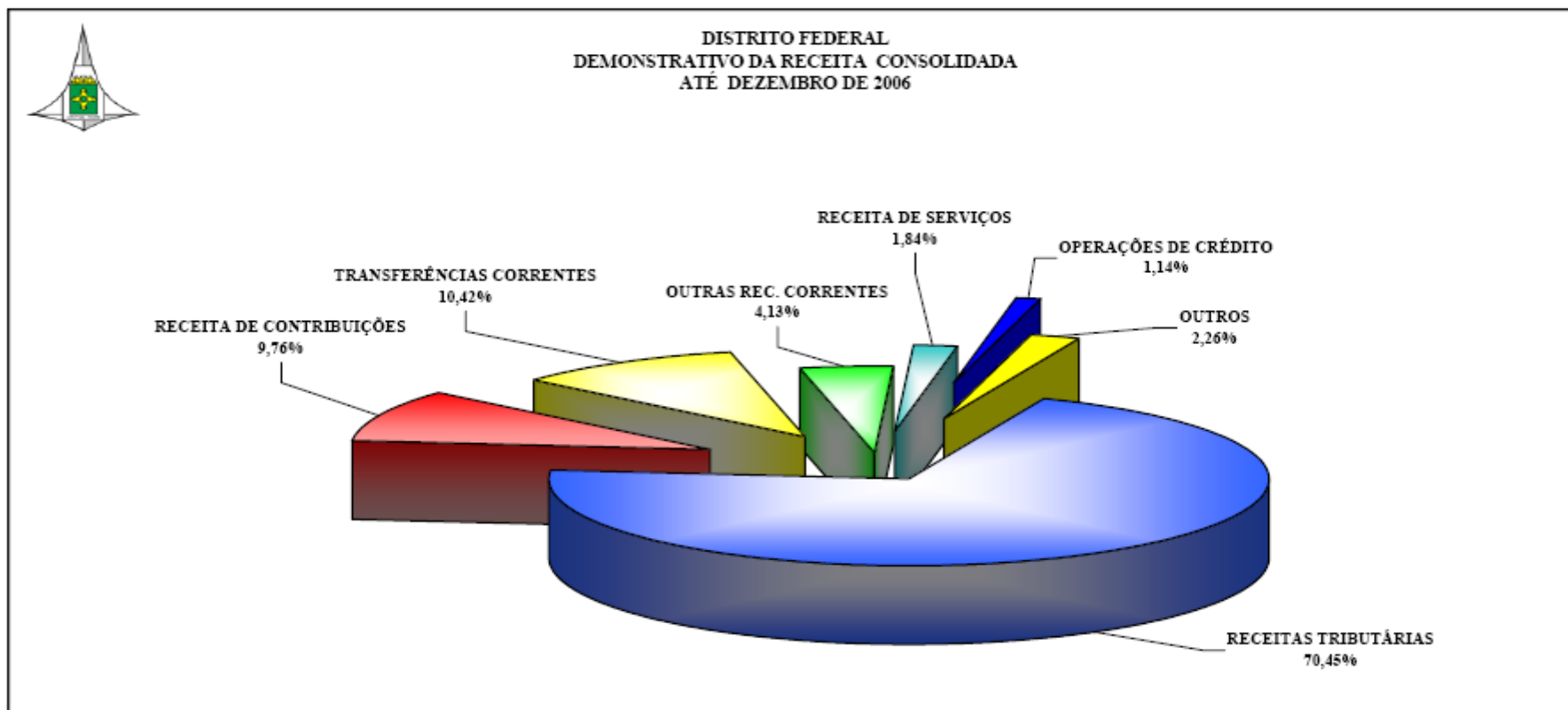
DÉFICIT = ( C - J )

-91.829.227,39

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
 Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria de Gestão Financeira / SEF

OBS.: As receitas, execuções Orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.

Responsável Técnico : Helvio Ferreira  
 Diretor Geral de Contabilidade - CRC-DF/6.659



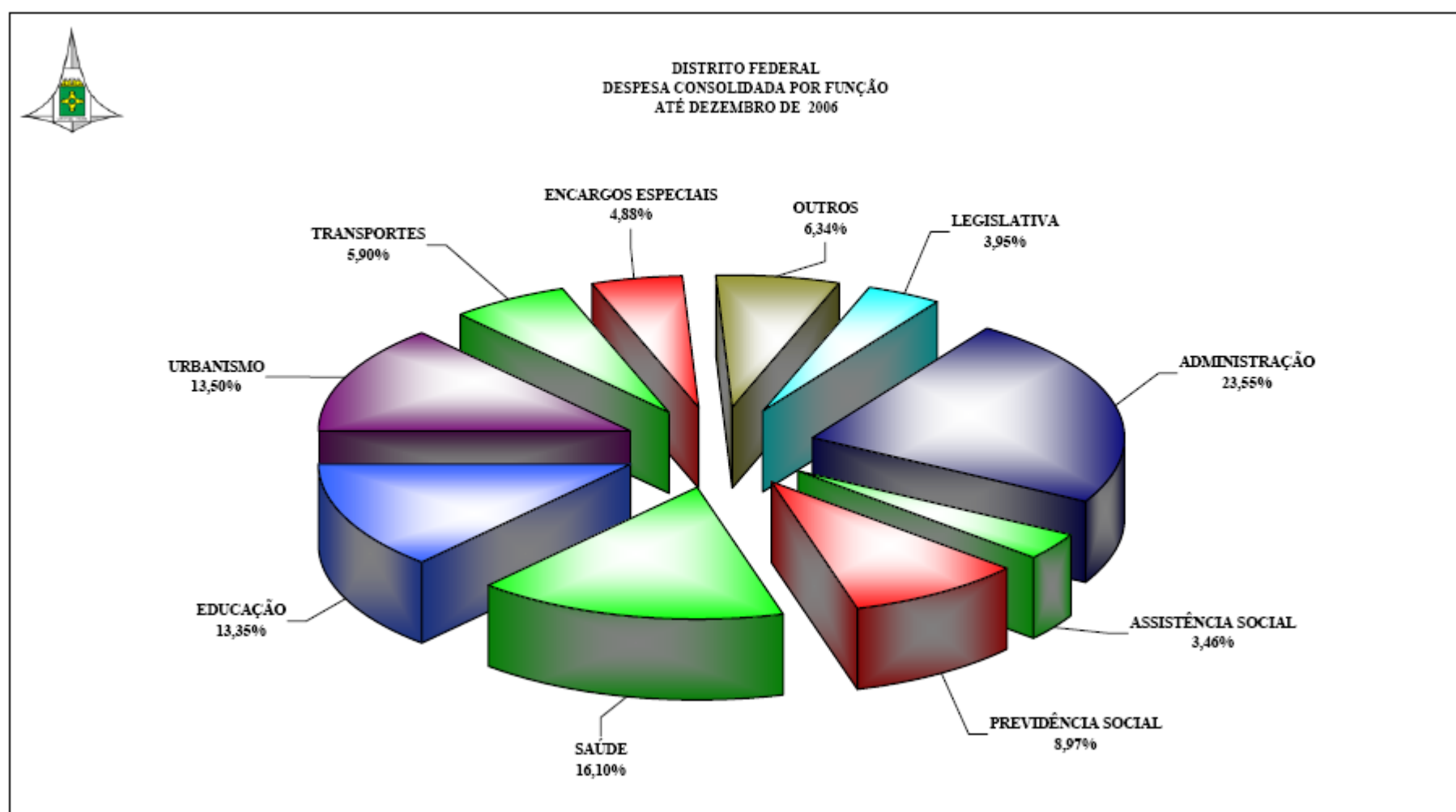


**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ DEZEMBRO DE 2006**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		%	%	SALDO
	LEI 3.766/06	VETO		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
	A	B		D	E	F	G			
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>409.309.644,00</b>	-	<b>325.964.155,00</b>	<b>52.502.135,94</b>	<b>314.709.052,25</b>	<b>58.210.554,40</b>	<b>314.709.052,25</b>	<b>3,95</b>	<b>96,55</b>	<b>11.255.102,75</b>
AÇÃO LEGISLATIVA	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTROLE EXTERNO	5.820.787,00	-	5.031.358,00	2.112.842,35	3.711.992,94	2.308.996,93	3.711.992,94	0,05	73,78	1.319.365,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL	361.115.637,00	-	304.694.602,00	47.136.216,24	296.287.453,35	52.267.829,33	296.287.453,35	3,72	97,24	8.407.148,65
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.028.330,00	-	1.553.712,00	163.565,47	1.352.438,97	422.654,98	1.352.438,97	0,02	87,05	201.273,03
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.297.980,00	-	256.573,00	19.891,55	152.739,43	49.852,90	152.739,43	0,00	59,53	103.833,57
COMUNICAÇÃO SOCIAL	26.946.910,00	-	14.427.910,00	3.069.620,33	13.204.427,56	3.161.220,26	13.204.427,56	0,17	91,52	1.223.482,44
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>2.719.500,00</b>	-	<b>1.000,00</b>	-	<b>399,00</b>	-	<b>399,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39,90</b>	<b>601,00</b>
AÇÃO JUDICIÁRIA	2.719.500,00	-	1.000,00	-	399,00	-	399,00	0,00	39,90	601,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.798.256.292,00</b>	-	<b>2.166.119.367,00</b>	<b>266.189.141,76</b>	<b>1.875.826.017,44</b>	<b>294.454.576,24</b>	<b>1.875.826.017,44</b>	<b>23,55</b>	<b>86,60</b>	<b>290.293.349,56</b>
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.738.420,00	-	3.059.420,00	-	-	-	-	-	-	3.059.420,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.159.693.746,00	-	1.131.250.141,00	192.034.244,39	1.065.668.915,54	214.441.882,79	1.065.668.915,54	13,38	94,20	65.581.225,46
CONTROLE INTERNO	182.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	411.034.266,00	-	673.695.359,00	27.431.657,13	491.384.899,41	32.807.819,67	491.384.899,41	6,17	72,94	182.310.459,59
ORDENAMENTO TERRITORIAL	88.157.180,00	-	166.834.804,00	33.286.958,93	160.520.563,13	33.286.958,95	160.520.563,13	2,02	96,22	6.314.240,87
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.737.010,00	-	1.816.719,00	34.790,79	1.067.689,10	134.590,79	1.067.689,10	0,01	58,77	749.029,90
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	19.147.736,00	-	10.072.444,00	256.834,89	2.043.810,44	384.861,91	2.043.810,44	0,03	20,29	8.028.633,56
COMUNICAÇÃO SOCIAL	54.937.310,00	-	88.896.328,00	6.898.928,65	75.516.469,04	7.152.735,15	75.516.469,04	0,95	84,95	13.379.858,96
ENSINO SUPERIOR	6.017.500,00	-	3.362.081,00	733.064,66	2.847.627,76	733.064,66	2.847.627,76	0,04	84,70	514.453,24
PATRIMÔNIO HIST., ART. E ARQUEOLÓGICO	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	52.398.074,00	-	87.132.071,00	5.512.662,32	76.776.043,02	5.512.662,32	76.776.043,02	0,96	88,11	10.356.027,98
TURISMO	12.450,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>148.817.307,00</b>	-	<b>143.730.116,00</b>	<b>20.237.601,23</b>	<b>92.236.299,12</b>	<b>29.192.817,35</b>	<b>92.236.299,12</b>	<b>1,16</b>	<b>64,17</b>	<b>51.493.816,88</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.550.005,00	-	34.557.930,00	5.437.591,97	23.748.475,44	8.298.432,51	23.748.475,44	0,30	68,72	10.809.454,56
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	792.490,00	-	282.438,00	11.036,46	263.380,12	14.547,74	263.380,12	0,00	93,25	19.057,88
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	203.350,00	-	11.921,00	9,51	11.920,98	9,51	11.920,98	0,00	100,00	0,02
POLICIAMENTO	92.244.210,00	-	74.537.954,00	10.971.852,71	46.431.741,22	14.216.576,74	46.431.741,22	0,58	62,29	28.106.212,78
DEFESA CIVIL	3.026.232,00	-	1.695.962,00	1.182.368,19	1.214.415,26	1.182.368,19	1.214.415,26	0,02	71,61	481.546,74
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	256.480,00	-	100.660,00	-	-	-	-	-	-	100.660,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	644.600,00	-	7.167,00	-	7.166,35	-	7.166,35	0,00	99,99	0,65
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	161.660,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	29.652.000,00	-	32.536.084,00	2.634.742,39	20.559.199,75	5.480.882,66	20.559.199,75	0,26	63,19	11.976.884,25
SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTROLE AMBIENTAL	146.280,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>Total</b>	<b>247.905.580,00</b>	-	<b>295.375.422,00</b>	<b>35.391.650,78</b>	<b>275.839.995,94</b>	<b>44.182.745,26</b>	<b>275.839.995,94</b>	<b>3,46</b>	<b>93,39</b>	<b>19.535.426,06</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	112.313.800,00	-	153.186.442,00	20.744.153,45	146.866.273,55	24.499.622,93	146.866.273,55	1,84	95,87	6.320.168,45
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	904.700,00	-	428.100,00	(51,26)	416.173,46	(0,00)	416.173,46	0,01	97,21	11.926,54
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.397.227,00	-	1.299.567,00	90.404,65	549.891,67	123.639,15	549.891,67	0,01	42,31	749.675,33
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.437.457,00	-	4.767.597,00	479.292,90	3.406.594,14	671.814,57	3.406.594,14	0,04	71,45	1.361.002,86
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	42.532.129,00	-	53.061.591,00	5.271.745,47	46.459.644,08	8.251.338,70	46.459.644,08	0,58	87,56	6.601.946,92
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.489.427,00	-	17.992.825,00	450.486,91	16.265.894,08	1.574.630,97	16.265.894,08	0,20	90,40	1.726.930,92
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	64.830.840,00	-	64.639.300,00	8.355.618,66	61.875.524,96	9.061.698,94	61.875.524,96	0,78	95,72	2.763.775,04
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>767.830.400,00</b>	-	<b>771.949.111,00</b>	<b>124.049.295,45</b>	<b>714.149.182,35</b>	<b>124.367.899,36</b>	<b>714.149.182,35</b>	<b>8,97</b>	<b>92,51</b>	<b>57.799.928,65</b>
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	767.830.400,00	-	771.949.111,00	124.049.295,45	714.149.182,35	124.367.899,36	714.149.182,35	8,97	92,51	57.799.928,65
<b>SAÚDE</b>	<b>1.128.972.465,00</b>	-	<b>1.399.864.889,00</b>	<b>185.862.911,85</b>	<b>1.282.507.950,34</b>	<b>288.178.865,34</b>	<b>1.282.507.950,34</b>	<b>16,10</b>	<b>91,62</b>	<b>117.356.938,66</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	503.748.931,00	-	812.183.476,00	145.952.554,92	779.718.758,02	151.798.721,91	779.718.758,02	9,79	96,00	32.464.717,98
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.730.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	23.355.445,00	-	17.976.975,00	2.606.230,99	16.666.188,49	2.758.503,00	16.666.188,49	0,21	92,71	1.310.786,51
COMUNICAÇÃO SOCIAL	300.000,00	-	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	62.970.600,00	-	59.261.403,00	3.936.563,12	47.164.891,61	5.362.206,29	47.164.891,61	0,59	79,59	12.096.511,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	501.035.477,00	-	484.813.045,00	30.896.329,60	426.659.032,13	123.235.026,89	426.659.032,13	5,36	88,00	58.154.012,87
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	9.890.000,00	-	9.890.000,00	(85.025,47)	6.617.241,89	1.377.796,77	6.617.241,89	0,08	66,91	3.272.758,11
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.914.372,00	-	7.501.617,00	1.861.237,29	3.090.692,61	2.306.959,86	3.090.692,61	0,04	41,20	4.410.924,39
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.117.250,00	-	6.098.483,00	672.614,33	2.289.252,12	1.193.364,95	2.289.252,12	0,03	37,54	3.809.230,88
CONTROLE AMBIENTAL	8.134.500,00	-	1.064.000,00	2.607,07	246.915,45	126.485,67	246.915,45	0,00	23,21	817.084,55
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	775.890,00	-	775.890,00	19.800,00	54.978,02	19.800,00	54.978,02	0,00	7,09	720.911,98



DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	6.438.766,00	-	6.552.499,00	1.083.281,79	1.750.866,29	1.083.481,23	1.750.866,29	0,02	26,72	4.801.632,71
DESENV. TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	629.450,00	-	30.900,00	-	-	-	-	-	-	30.900,00
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENT. E TECNOLÓGICO	1.958.800,00	-	274.317,00	45.500,00	208.285,29	45.500,00	208.285,29	0,00	75,93	66.031,71
<b>AGRICULTURA</b>	<b>61.698.378,00</b>	<b>-</b>	<b>84.836.530,00</b>	<b>15.163.454,77</b>	<b>79.945.768,39</b>	<b>16.775.391,67</b>	<b>79.945.768,39</b>	<b>1,00</b>	<b>94,24</b>	<b>4.890.761,61</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.248.957,00	-	78.925.777,00	14.251.099,54	75.427.215,25	15.694.501,81	75.427.215,25	0,95	95,57	3.498.561,75
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	90.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	66.250,00	-	21.712,00	2.460,00	10.290,00	2.460,00	10.290,00	0,00	47,39	11.422,00
DIFUSÃO CULTURAL	863.000,00	-	160.283,00	-	160.278,74	49.867,64	160.278,74	0,00	100,00	4,26
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	649.299,00	-	14.300,00	(10.000,00)	7.690,80	-	7.690,80	0,00	53,78	6.609,20
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	133.000,00	-	17.700,00	2.200,00	10.625,49	2.200,00	10.625,49	0,00	60,03	7.074,51
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	99.600,00	-	45.960,00	-	-	-	-	-	-	45.960,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	147.500,00	-	495.500,00	237.503,37	290.306,47	249.341,17	290.306,47	0,00	58,59	205.193,53
ABASTECIMENTO	1.503.590,00	-	1.559.221,00	182.839,95	1.043.624,65	184.427,25	1.043.624,65	0,01	66,93	515.596,35
EXTENSÃO RURAL	2.717.522,00	-	1.947.442,00	147.362,58	1.379.930,13	236.133,75	1.379.930,13	0,02	70,86	567.511,87
IRRIGAÇÃO	75.000,00	-	1.575.000,00	349.989,33	1.574.989,33	350.000,00	1.574.989,33	0,02	100,00	10,67
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	71.460,00	-	45.835,00	(0,00)	13.077,53	6.460,05	13.077,53	0,00	28,53	32.757,47
PROMOÇÃO COMERCIAL	33.200,00	-	27.800,00	-	27.740,00	-	27.740,00	0,00	99,78	60,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>61.698.378,00</b>	<b>-</b>	<b>84.836.530,00</b>	<b>15.163.454,77</b>	<b>79.945.768,39</b>	<b>16.775.391,67</b>	<b>79.945.768,39</b>	<b>1,00</b>	<b>94,24</b>	<b>4.890.761,61</b>
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	261.865,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	41.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>4.589.770,00</b>	<b>-</b>	<b>1.723.477,00</b>	<b>(21.283,54)</b>	<b>640.908,48</b>	<b>156.617,95</b>	<b>640.908,48</b>	<b>0,01</b>	<b>37,19</b>	<b>1.082.568,52</b>
SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROMOÇÃO COMERCIAL	546.250,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TURISMO	3.943.520,00	-	1.723.477,00	(21.283,54)	640.908,48	156.617,95	640.908,48	0,01	37,19	1.082.568,52
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>15.800,00</b>	<b>-</b>	<b>6.640,00</b>	<b>1.229,00</b>	<b>6.076,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>6.076,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91,51</b>	<b>564,00</b>
TELECOMUNICAÇÕES	15.800,00	-	6.640,00	1.229,00	6.076,00	1.500,00	6.076,00	0,00	91,51	564,00
<b>ENERGIA</b>	<b>127.724.860,00</b>	<b>-</b>	<b>117.546.401,00</b>	<b>9.862.002,53</b>	<b>86.157.140,69</b>	<b>12.814.468,02</b>	<b>86.157.140,69</b>	<b>1,08</b>	<b>73,30</b>	<b>31.389.260,31</b>
INFRA-ESTRUTURA URBANA	47.819.710,00	-	37.715.401,00	2.642.219,40	30.277.273,63	3.383.066,62	30.277.273,63	0,38	80,28	7.438.127,37
ENERGIA ELÉTRICA	79.905.150,00	-	79.831.000,00	7.219.783,13	55.879.867,06	9.431.401,40	55.879.867,06	0,70	70,00	23.951.132,94
<b>TRANSPORTE</b>	<b>478.622.636,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>635.925.865,00</b>	<b>47.296.019,88</b>	<b>469.714.285,48</b>	<b>102.391.883,32</b>	<b>469.714.285,48</b>	<b>5,90</b>	<b>73,86</b>	<b>166.211.569,52</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	156.862.385,00	-	181.483.688,00	27.935.413,64	155.021.614,38	29.714.105,58	155.021.614,38	1,95	85,42	26.462.073,62
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	10.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.090.000,00	-	2.070.000,00	188.894,31	1.481.615,77	249.436,09	1.481.615,77	0,02	71,58	588.384,23
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	125.885.461,00	-	230.402.412,00	13.091.147,01	177.687.936,36	41.764.550,26	177.687.936,36	2,23	77,12	52.714.475,64
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	193.682.790,00	-	221.967.755,00	6.080.564,92	135.523.118,97	30.663.791,39	135.523.118,97	1,70	61,06	86.444.636,03
TRANSPORTE FERROVIÁRIO	2.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000,00
TRANSPORTES ESPECIAIS	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>81.470.591,00</b>	<b>17.001.660,00</b>	<b>41.769.297,00</b>	<b>3.171.949,20</b>	<b>25.803.991,23</b>	<b>4.464.188,40</b>	<b>25.803.991,23</b>	<b>0,32</b>	<b>61,78</b>	<b>15.965.305,77</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.801.756,00	-	15.863.074,00	2.564.846,78	15.134.868,87	2.683.935,00	15.134.868,87	0,19	95,41	728.205,13
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.382.000,00	-	412.225,00	-	399.848,11	-	399.848,11	0,01	97,00	12.376,89
DIFUSÃO CULTURAL	24.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO DE RENDIMENTO	39.830.565,00	17.001.660,00	15.981.135,00	441.594,42	7.830.421,16	1.303.781,96	7.830.421,16	0,10	49,00	8.150.713,84
DESPORTO COMUNITÁRIO	22.147.450,00	-	9.240.223,00	165.508,00	2.238.813,49	476.471,44	2.238.813,49	0,03	24,23	7.001.409,51
LAZER	3.223.920,00	-	272.640,00	-	200.039,60	-	200.039,60	0,00	73,37	72.600,40
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>554.390.477,00</b>	<b>-</b>	<b>413.023.078,00</b>	<b>64.368.421,11</b>	<b>388.655.831,13</b>	<b>66.453.211,00</b>	<b>388.655.831,13</b>	<b>4,88</b>	<b>94,10</b>	<b>24.367.246,87</b>
DESPORTO DE RENDIMENTO	457.500,00	-	500,00	-	-	-	-	-	-	500,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	80.854.000,00	-	77.512.933,00	13.143.631,57	77.123.763,20	13.143.631,57	77.123.763,20	0,97	99,50	389.169,80
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	97.398.580,00	-	75.014.507,00	12.266.010,72	74.457.754,99	12.429.690,03	74.457.754,99	0,93	99,26	556.752,01
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	63.120.050,00	-	36.640.475,00	10.078.064,55	36.640.473,52	10.078.064,55	36.640.473,52	0,46	100,00	1,48
TRANSFERÊNCIAS	1.000.000,00	-	1.000.000,00	24.898,95	1.000.000,00	24.898,95	1.000.000,00	0,01	100,00	-
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	311.560.347,00	-	222.854.663,00	28.845.815,32	199.433.839,42	29.776.925,90	199.433.839,42	2,50	89,49	23.420.823,58
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>71.551.501,00</b>	<b>-</b>	<b>65.915.699,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>65.915.699,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.551.501,00	-	65.915.699,00	-	-	-	-	-	-	65.915.699,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>8.135.877.615,00</b>	<b>34.001.660,00</b>	<b>9.342.105.163,00</b>	<b>1.206.881.959,87</b>	<b>7.963.942.368,26</b>	<b>1.555.706.385,57</b>	<b>7.963.942.368,26</b>	<b>100,00</b>	<b>85,25</b>	<b>1.378.162.794,74</b>



**DISTRITO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DE 2006 A DEZEMBRO DE 2006**

DESCRIÇÃO	janeiro-06	fevereiro-06	março-06	abril-06	maio-06	junho-06	julho-06
<b>RECEITA CORRENTE **</b>	<b>629.208.716,00</b>	<b>615.161.757,33</b>	<b>618.583.102,78</b>	<b>649.781.417,58</b>	<b>677.889.616,64</b>	<b>673.598.778,00</b>	<b>669.526.602,74</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	425.518.858,00	465.299.497,15	451.867.995,40	489.424.158,04	496.040.087,13	500.807.064,49	473.382.395,75
IPTU	5.283.468,75	57.287.186,79	38.220.233,41	35.807.988,34	36.721.957,47	35.152.925,27	33.617.082,26
IR	59.030.328,34	59.155.543,06	57.885.147,74	63.413.906,08	64.060.952,29	70.017.203,40	67.479.629,08
IPVA	11.304.241,23	25.797.700,03	38.860.524,75	47.692.462,75	53.642.234,06	49.821.736,45	35.481.084,66
ITCD	1.641.455,87	1.374.494,01	1.485.374,08	1.121.873,34	1.074.107,32	982.283,34	1.076.289,84
ITBI	5.441.554,79	6.735.697,92	7.452.175,94	5.658.011,58	8.320.260,03	7.159.310,09	10.507.447,37
ICMS	291.223.589,49	238.366.228,56	246.944.702,92	274.638.845,64	266.055.895,52	266.849.559,44	258.088.705,04
ISS	44.458.537,42	57.324.535,23	46.745.205,91	48.011.172,41	52.790.282,43	56.679.742,15	51.945.228,69
IMPOSTO SIMPLES	4.436.296,10	3.190.737,55	3.249.286,01	3.203.986,32	3.197.022,16	3.397.977,21	3.285.062,54
TAXAS	2.699.386,01	16.067.374,00	11.025.344,64	9.875.911,58	10.177.375,85	10.746.327,14	11.901.866,27
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	56.494.539,22	60.630.678,85	57.023.923,00	64.930.208,69	62.464.496,60	57.107.362,04	65.113.767,86
RECEITA PATRIMONIAL	4.379.594,68	4.259.995,35	7.802.188,38	3.621.513,53	5.490.789,07	9.512.607,25	3.894.022,10
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.106,13	4.869,13	3.436,48	5.925,53	1.910,18	1.938,28	1.991,22
RECEITA INDUSTRIAL	49.581,00	77.943,43	207.024,00	130.698,17	89.403,99	87.425,93	69.260,39
RECEITA DE SERVIÇOS	15.993.021,97	9.502.509,30	11.655.527,71	14.138.984,68	12.524.328,92	14.696.094,93	12.907.999,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEF) **	99.090.798,26	56.106.786,63	62.515.742,73	57.501.920,41	73.789.059,74	66.072.703,06	74.990.870,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.677.216,74	19.279.477,49	27.507.265,08	20.028.008,53	27.489.541,01	25.313.582,02	29.166.294,92
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-80.751,87	-90.857,94	-101.614,90	-105.296,68	-119.624,35	-114.029,03	-97.831,70
deduções das receitas de vendas e serviços	-80.751,87	-90.857,94	-101.614,90	-105.296,68	-119.624,35	-114.029,03	-97.831,70
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERV. ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA - CIVIL	34.823.924,93	34.687.782,29	35.318.326,57	39.614.063,21	38.324.485,03	38.354.369,96	39.712.624,87
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO E INATIVO - MILITAR	5.266.067,23	6.716.268,30	6.728.696,22	6.746.884,77	6.749.293,90	6.758.242,02	6.755.590,72

(-) COMPENSAÇÃO FIN.. ENTRE REG. PREVIDÊNCIA	9.350.670,06	14.225.775,68	6.675.101,88	12.513.704,00	9.386.405,01	4.798.189,94	10.694.900,43
(-) CONTRIB. DE SERVIDORES PARA FUNDOS DE SAÚDE *	1.656.118,67	1.650.071,22	1.676.458,70	1.727.934,09	1.745.660,08	1.704.580,13	2.044.621,54
Fundo de Assistência à Saúde da CLDF *	467.909,00	468.068,52	483.405,44	509.820,34	486.180,14	520.134,85	503.711,70
Fundo de Saúde PMDF *	863.847,11	850.781,04	850.863,07	852.442,01	870.267,84	848.871,38	851.525,26
Fundo de Saúde CBMDF *	324.362,56	331.221,66	342.190,19	365.671,74	389.212,10	335.573,90	689.384,58
<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>578.031.183,24</b>	<b>557.791.001,90</b>	<b>568.082.904,51</b>	<b>589.073.534,83</b>	<b>621.564.148,27</b>	<b>621.869.366,92</b>	<b>600.221.033,48</b>



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO DE 2006 A DEZEMBRO DE 2006**

DESCRIÇÃO	agosto-06	setembro-06	outubro-06	novembro-06	dezembro-06	ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2006
<b>RECEITA CORRENTE **</b>	<b>615.413.404,90</b>	<b>675.147.747,40</b>	<b>621.513.003,54</b>	<b>609.935.637,93</b>	<b>635.905.996,64</b>	<b>7.681.665.781,48</b>	<b>8.444.962.436,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	438.344.837,45	495.434.493,57	442.035.630,96	431.093.125,67	443.406.739,01	5.552.654.882,62	5.955.897.045,00
IPTU	4.687.235,93	3.051.271,96	2.566.156,24	2.389.779,08	2.816.196,76	257.601.482,26	333.402.000,00
IR	78.961.718,80	75.544.392,19	79.529.145,94	81.869.661,19	84.211.841,37	841.159.469,48	825.660.364,00
IPVA	23.924.515,95	10.971.444,50	9.386.942,06	5.931.318,02	5.908.021,71	318.722.226,17	319.578.842,00
ITCD	1.131.439,05	1.236.025,83	1.272.461,89	1.333.564,54	1.209.992,63	14.939.361,74	15.900.330,00
ITBI	8.126.448,86	8.213.799,78	7.318.345,55	7.176.732,33	9.449.469,60	91.559.253,84	80.206.330,00
ICMS	263.489.367,52	342.549.385,30	286.012.650,75	276.538.401,60	279.615.502,97	3.290.372.834,75	3.591.481.000,00
ISS	50.467.523,89	47.195.192,62	49.565.742,66	49.399.614,32	53.193.495,57	607.776.273,30	644.527.000,00
IMPOSTO SIMPLES	3.472.248,34	3.454.357,76	3.312.666,73	3.518.037,99	3.824.646,85	41.542.325,56	41.669.000,00
TAXAS	4.084.339,11	3.218.623,63	3.071.519,14	2.936.016,60	3.177.571,55	88.981.655,52	103.472.179,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	70.840.651,76	55.043.738,75	79.301.227,76	71.846.653,04	68.889.019,75	769.686.267,32	842.273.827,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.799.801,78	4.374.087,96	3.809.387,54	3.816.026,89	10.457.731,17	66.217.745,70	33.028.687,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.291,02	866,28	12.094,44	9.083,83	7.261,16	56.773,68	-
RECEITA INDUSTRIAL	126.509,20	75.337,58	36.473,90	141.207,83	125.333,87	1.216.199,29	27.508,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.607.640,47	10.336.075,85	9.124.405,82	9.089.926,89	13.743.183,36	145.319.699,71	367.616.783,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEF) **	59.617.499,89	68.752.868,02	60.784.386,59	69.824.276,02	72.273.738,41	821.320.650,45	953.517.815,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.074.173,33	41.130.279,39	26.409.396,53	24.115.337,76	27.002.989,91	325.193.562,71	292.600.771,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-121.948,44	-122.287,54	-105.936,26	-162.320,35	-126.921,86	-1.349.420,92	0,00
deduções das receitas de vendas e serviços	-121.948,44	-122.287,54	-105.936,26	-162.320,35	-126.921,86	-1.349.420,92	0,00
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERV. ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA - CIVIL	41.553.846,37	41.618.976,96	43.567.682,01	44.765.989,44	44.403.447,89	476.745.519,53	496.719.200,00
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO E INATIVO - MILITAR	9.994.996,46	7.443.053,04	8.564.294,64	8.533.165,85	8.580.692,50	88.837.245,65	103.110.800,00
(-) COMPENSAÇÃO FIN.. ENTRE REG. PREVIDÊNCIA	12.554.489,61	-	21.155.634,41	12.369.176,02	10.141.269,31	123.865.316,35	133.740.400,00
(-) CONTRIB. DE SERVIDORES PARA FUNDOS DE SAÚDE *	1.409.515,19	1.744.031,23	1.879.755,93	1.941.047,20	1.881.781,97	21.061.575,95	24.357.569,00
Fundo de Assistência à Saúde da CLDF *	524.424,94	516.210,91	523.130,66	519.160,31	513.797,50	6.035.954,31	7.200.000,00
Fundo de Saúde PMDF *	885.090,25	893.132,96	899.438,75	879.556,43	919.553,66	10.465.369,76	12.000.000,00
Fundo de Saúde CBMDF *	-	334.687,36	457.186,52	542.330,46	448.430,81	4.560.251,88	5.157.569,00
<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>549.778.608,83</b>	<b>624.219.398,63</b>	<b>546.239.700,29</b>	<b>542.163.939,07</b>	<b>570.771.883,11</b>	<b>6.969.806.703,08</b>	<b>7.687.034.467,00</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria de Gestão Financeira / SEF

\* De acordo com a Decisão 6.195 / 2003 TCDF

\*\* Deduzidas as Receitas de transferência de recursos do FUNDEF



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ DEZEMBRO DE 2006**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS 2006		ANO ANTERIOR ATÉ DEZEMBRO DE 2005
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
<b>I - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES :</b>	<b>599.830.000,00</b>	<b>599.830.000,00</b>	<b>106.283.295,68</b>	<b>565.582.765,18</b>	<b>451.527.532,85</b>
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS CIVIL	424.859.500,00	424.859.500,00	74.838.930,14	401.588.178,02	324.762.409,67

CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS MILITARES	87.095.300,00	87.095.300,00	14.156.812,15	73.211.176,33	63.940.897,30
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	61.842.500,00	61.842.500,00	12.362.918,10	64.906.226,08	45.749.128,09
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO MILITAR	16.015.500,00	16.015.500,00	2.957.046,20	15.626.069,32	9.790.284,98
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	10.017.200,00	10.017.200,00	1.967.589,09	10.251.115,43	7.284.812,81
<b>II - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS</b>	<b>133.740.400,00</b>	<b>133.740.400,00</b>	<b>22.510.445,33</b>	<b>123.865.316,35</b>	<b>125.519.851,90</b>
<b>III - COBERTURA DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO = Total B - ( I + II )</b>	<b>34.260.000,00</b>	<b>38.378.711,00</b>	<b>-</b>	<b>24.701.100,82</b>	<b>44.445.011,23</b>
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>767.830.400,00</b>	<b>771.949.111,00</b>	<b>128.793.741,01</b>	<b>714.149.182,35</b>	<b>621.492.395,98</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 2006		ANO ANTERIOR
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ DEZEMBRO DE 2005
<b>IV - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>					
<b>PESSOAL CIVIL</b>	<b>752.395.400,00</b>	<b>755.714.111,00</b>	<b>122.505.459,47</b>	<b>699.375.876,75</b>	<b>606.937.364,97</b>
Aposentadorias	604.507.400,00	556.006.686,91	91.653.391,23	529.868.214,32	465.732.974,99
Pensões	141.027.500,00	184.541.631,34	30.852.036,76	168.617.409,27	141.123.202,68
Outras Despesas Previdenciárias	6.860.500,00	15.165.792,75	31,48	890.253,16	81.187,30
<b>PESSOAL MILITAR</b>	<b>15.435.000,00</b>	<b>16.235.000,00</b>	<b>1.862.439,89</b>	<b>14.773.305,60</b>	<b>14.555.031,01</b>
Reformas	13.735.000,00	14.040.207,05	1.656.835,68	13.096.021,06	12.879.997,53
Pensões	1.700.000,00	1.679.540,95	205.604,21	1.677.284,54	1.675.033,48
Outros Benefícios Previdenciários	-	515.252,00	-	-	-
<b>TOTAL ( B )</b>	<b>767.830.400,00</b>	<b>771.949.111,00</b>	<b>124.367.899,36</b>	<b>714.149.182,35</b>	<b>621.492.395,98</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( A - B )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.425.841,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria de Gestão Financeira / SEF

OBS.: 1 - Os valores referentes à receita de compensação financeira estão contabilizados pelo líquido, já foram compensados as respectivas despesas.

OBS.: 2 - Os valores de receitas referentes ao item "cobertura do déficit previdenciário" referem-se aos valores custeados pelo GDF para cobrir a diferença entre a despesa e a receita previdenciária.

OBS.: 3 - As receitas, execuções orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ DEZEMBRO DE 2006**

I - RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS 2006		ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ DEZEMBRO DE 2006	ATE DEZEMBRO DE 2005
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( I )</b>	<b>8.435.046.960,00</b>	<b>1.241.514.359,22</b>	<b>7.648.489.036,81</b>	<b>6.710.957.043,23</b>
Receita Tributária	5.955.897.045,00	874.499.864,68	5.552.654.882,62	4.790.379.225,42
Receita de Contribuição	842.273.827,00	140.735.672,79	769.686.267,32	645.197.205,88
Receitas Previdenciárias	599.830.000,00	106.283.295,68	565.582.765,18	451.527.532,85
Outras Receitas de Contribuições	242.443.827,00	34.452.377,11	204.103.502,14	193.669.673,03
Receita Patrimonial Líquida	23.113.211,00	10.235.724,92	34.390.421,95	23.719.571,11
Receita Patrimonial	33.028.687,00	14.273.758,06	66.217.745,70	58.539.742,66
(-) Aplicações Financeiras	9.915.476,00	4.038.033,14	31.827.323,75	34.820.171,55
Transferências Correntes ( - ) Dedução da Receita para Formação do FUNDEF	953.517.815,00	142.098.014,43	821.320.650,45	712.654.978,88
Demais Receitas Correntes	660.245.062,00	73.945.082,40	470.436.814,47	539.006.061,94
Dívida Ativa	96.393.673,00	14.367.877,05	88.245.863,52	96.615.674,42
Diversas Receitas Correntes	563.851.389,00	59.866.447,56	383.540.371,87	444.089.393,13
(-) Dedução da receita de Vendas e Serviços	-	289.242,21	1.349.420,92	1.699.005,61
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( II )</b>	<b>767.166.948,00</b>	<b>43.358.849,86</b>	<b>201.796.780,31</b>	<b>116.854.186,25</b>
Operações de Crédito (III)	378.874.870,00	18.748.738,39	89.873.001,68	42.135.875,05
Alienações de Ativos (IV)	125.649.149,00	871.852,44	15.441.274,79	3.394.924,74
Amortizações (V)	26.275.460,00	4.920.590,26	26.977.974,00	11.568.352,71
Transferências de Capital	236.367.469,00	18.817.668,77	69.504.529,84	59.755.033,75
Convênios	236.367.469,00	18.817.668,77	69.504.529,84	59.755.033,75
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = ( II-III-IV-V )</b>	<b>236.367.469,00</b>	<b>18.817.668,77</b>	<b>69.504.529,84</b>	<b>59.755.033,75</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL ( VII ) = ( I + VI )</b>	<b>8.671.414.429,00</b>	<b>1.260.332.027,99</b>	<b>7.717.993.566,65</b>	<b>6.770.712.076,98</b>

II - DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS 2006		ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ DEZEMBRO DE 2006	ATE DEZEMBRO DE 2005
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.784.938.470,00	1.374.448.464,16	7.055.016.177,11	5.988.897.027,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.013.432.956,00	737.053.976,61	3.843.465.914,55	2.991.819.585,80
Juros e Encargos da Dívida (IX)	111.733.606,00	20.282.522,77	111.245.084,38	108.286.884,73
Outras Despesas Correntes	3.659.771.908,00	617.111.964,78	3.100.305.178,18	2.888.790.556,47
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>7.673.204.864,00</b>	<b>1.354.165.941,39</b>	<b>6.943.771.092,73</b>	<b>5.880.610.142,27</b>
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.491.250.994,00	181.257.921,41	908.926.191,15	863.600.313,89
Investimentos	1.276.802.798,00	155.445.061,62	708.647.955,68	653.842.279,38
Inversões Financeiras	137.228.594,00	10.518.701,41	123.596.034,55	140.140.945,59
Concessão de Empréstimos (XII)	124.772.594,00	10.518.701,41	111.140.212,04	102.960.621,50
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	12.456.000,00	0,00	12.455.822,51	37.180.324,09
Amortização da Dívida (XIV)	77.219.602,00	15.294.158,38	76.682.200,92	69.617.088,92
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>1.289.258.798,00</b>	<b>155.445.061,62</b>	<b>721.103.778,19</b>	<b>691.022.603,47</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	65.915.699,00	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI)</b>	<b>9.028.379.361,00</b>	<b>1.509.611.003,01</b>	<b>7.664.874.870,92</b>	<b>6.571.632.745,74</b>
<b>III - RESULTADO PRIMÁRIO = (VII - XVIII)</b>	<b>-356.964.932,00</b>	<b>-249.278.975,02</b>	<b>53.118.695,73</b>	<b>199.079.331,24</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria de Gestão Financeira / SEF



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ DEZEMBRO DE 2006**

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			RESULTADO NOMINAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	BIMESTRE ANTERIOR (B)	BIMESTRE ATUAL (C)	NO BIMESTRE (C-B)	ATÉ O BIMESTRE (C-A)
<b>I - DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>2.409.261.712,26</b>	<b>2.602.819.674,87</b>	<b>2.648.358.953,52</b>		
DÍVIDA MOBILIÁRIA					
OUTRAS CONTRATUAL :	1.692.963.991,97	1.718.363.472,31	1.723.868.138,59		
Dívida Interna	1.412.109.700,59	1.459.825.656,87	1.464.894.078,60		
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF	56.133.186,93	57.994.368,09	60.822.134,33		
Dívida Externa	336.987.478,31	316.532.183,53	319.796.194,32		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05-05-2000 (inclusive)	716.297.720,29	884.456.202,56	924.490.814,93		
<b>II - DEDUÇÕES :</b>	<b>280.565.284,68</b>	<b>429.815.709,22</b>	<b>369.405.482,37</b>		
Ativo Financeiro	220.774.287,48	350.129.344,24	270.190.809,63		
Haveres Financeiros	85.755.590,38	81.484.406,50	115.758.596,44		
(-) Restos a Pagar Processado ( Saldo a Pagar )	25.964.593,18	1.798.041,52	16.543.923,70		
<b>III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	<b>2.128.696.427,58</b>	<b>2.173.003.965,65</b>	<b>2.278.953.471,15</b>		
<b>IV - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>V - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV )</b>	<b>2.128.696.427,58</b>	<b>2.173.003.965,65</b>	<b>2.278.953.471,15</b>	<b>105.949.505,50</b>	<b>150.257.043,57</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria de Gestão Financeira / SEF

\* Os dados dos Precatórios da coluna "exercício anterior" foram extraídos do Sistema de Representação e Consulta Jurídica em 19/01/2006, os dados da coluna "bimestre anterior" em 22/11/2006 e os dados da coluna "bimestre atual" em 16/01/2007.



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ DEZEMBRO DE 2006**

PODER	ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	5.017,87	-	5.017,87	-	14.107,35	1.137,54	12.969,81	-
	SECRETARIA DE GOVERNO	46.825,09	994,50	45.830,59	-	978.448,02	42.936,69	935.511,33	-

	PROCURADORIA GERAL DO DF	991.207,26	-	991.207,26	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	632.922,04	217.975,57	414.946,47	-	-	-	-	-
	SEC. DE EST. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	15.633,87	15.633,87	-	-	157.505,57	1.975,47	155.530,10	-
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.275,00	-	20.275,00	-	11.288,28	-	11.288,28	-
	SECRETARIA DE CULTURA	49.275,41	9.324,58	39.950,83	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	815.822,18	14.813,08	801.009,10	-	636.544,98	341.571,68	294.973,30	-
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.620.947,23	234.390,83	3.386.556,40	-	19.137.953,88	3.068.588,12	16.069.365,76	-
	SECRETARIA DE FAZENDA	1.669.648,14	36.436,99	1.633.211,15	-	1.305.924,27	701.673,51	604.250,76	-
	SEC. DE DESENV. ECONÔMICO CIENC. E TECNOL.	5.438,88	-	5.438,88	-	243.400,85	5.968,57	237.432,28	-
	SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	49.597,81	32.764,19	16.833,62	-	103.279,59	2.905,59	100.374,00	-
EXECUTIVO	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	1.604.653,16	365.682,91	1.238.970,25	-	4.962.379,90	480.839,20	4.481.540,70	-
	SECRETARIA DE SAÚDE	9.414.212,86	698.079,04	8.716.133,82	-	11.659.052,30	4.973.880,06	6.685.172,24	-
	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.403.855,49	26.242,80	4.377.612,69	-	10.748.455,88	343.513,04	10.404.942,84	-
	SECRETARIA DO TRABALHO	9.326,14	-	9.326,14	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	36.815,02	13.136,35	23.678,67	-	544.196,21	98.709,77	445.486,44	-
	SECRETARIA DE TURISMO	107.623,50	123,50	107.500,00	-	140.564,20	6.018,00	134.546,20	-
	SEC. DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO	248.409,09	-	248.409,09	-	325.715,00	6.879,26	318.835,74	-
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORD.	10.489,43	-	10.489,43	-	51.920,52	51.920,52	-	-
	SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE	1.281.578,75	55.802,89	1.225.775,86	-	312.616,27	86.940,62	225.675,65	-
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	574,52	-	574,52	-	259.210,66	25.291,51	233.919,15	-
	SEC. DE ARTIC. P/ O DESENVOLVIM. DO ENTORNO	849,46	-	849,46	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE COORD. DAS ADM. REGIONAIS	554.044,88	34.651,54	519.393,34	-	973.490,73	210.315,88	763.174,85	-
	SEC. DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	23.300,00	-	23.300,00	-	73.671,51	18.814,19	54.857,32	-
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES	2.607,13	379,40	2.227,73	-	888.978,63	8.017,85	880.960,78	-
EXECUTIVO	<b>Total</b>	<b>25.620.950,21</b>	<b>1.756.432,04</b>	<b>23.864.518,17</b>	<b>-</b>	<b>53.528.704,60</b>	<b>10.477.897,07</b>	<b>43.050.807,53</b>	<b>-</b>
LEGISLATIVO	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	340.496,72	-	340.496,72	-	-	-	-	-
	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	3.146,25	-	3.146,25	-	614.800,75	700,00	614.100,75	-
LEGISLATIVO	<b>Total</b>	<b>343.642,97</b>	<b>-</b>	<b>343.642,97</b>	<b>-</b>	<b>614.800,75</b>	<b>700,00</b>	<b>614.100,75</b>	<b>-</b>
<b>Total Global</b>		<b>25.964.593,18</b>	<b>1.756.432,04</b>	<b>24.208.161,14</b>	<b>-</b>	<b>54.143.505,35</b>	<b>10.478.597,07</b>	<b>43.664.908,28</b>	<b>-</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria de Gestão Financeira / SEF



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ DEZEMBRO DE 2006**

RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO (A)	SALDO A REALIZAR (A-B)	
		ATÉ O BIMESTRE (B)	
Receitas de Operação de Crédito (I)	378.874.870,00	89.873.001,68	289.001.868,32
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA P/ O EXERCÍCIO (C)	SALDO A REALIZAR (C-D)	
		ATÉ O BIMESTRE (D)	
Despesas de Capital	1.491.250.994,00	908.926.191,15	582.324.802,85
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	124.772.594,00	111.140.212,04	13.632.381,96
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.366.478.400,00	797.785.979,11	568.692.420,89
<b>DIFERENÇA (I) - (II)</b>	<b>(987.603.530,00)</b>	<b>(707.912.977,43)</b>	<b>(279.690.552,57)</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria de Gestão Financeira / SEF



DISTRITO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ DEZEMBRO DE 2006

I. RECEITAS				PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
<b>Receitas de Capital</b>						
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( I ) :</b>				<b>125.649.149,00</b>	<b>15.441.274,79</b>	<b>110.207.874,21</b>
<b>Alienação de bens móveis</b>				<b>5.649.149,00</b>	<b>2.840.025,23</b>	<b>2.809.123,77</b>
Fonte 117				4.200.000,00	1.732.680,25	2.467.319,75
Fonte 217				1.149.149,00	1.039.148,58	110.000,42
Fonte 220				300.000,00	68.196,40	231.803,60
<b>Alienação de bens imóveis</b>				<b>120.000.000,00</b>	<b>12.601.249,56</b>	<b>107.398.750,44</b>
Fonte 107				120.000.000,00	12.601.249,56	107.398.750,44
II. DESPESAS				DOTAÇÃO AUTORIZADA PARA O EXERCÍCIO	DESPESAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( II ) :</b>				<b>126.971.446,00</b>	<b>13.354.288,87</b>	<b>113.617.157,13</b>
FUNTE	UG	NOME DA UG	NATUREZA			
fonte 107	010101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	319011 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	620.000,00	-	620.000,00
	010101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	319016 outras despesas variáveis - pessoal civil	150.000,00	-	150.000,00
	010101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	319092 despesas de exercícios anteriores	602.000,00	-	602.000,00
	010101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	319096 ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	200.000,00	-	200.000,00
	010101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	339008 outros benefícios assistenciais	400.000,00	-	400.000,00
	010101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	339036 outros serviços de terceiros - pessoa física	25.248,00	-	25.248,00
	010101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	339039 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	158.000,00	-	158.000,00
	010101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	339046 auxílio alimentação	400.000,00	-	400.000,00
	010101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	339049 auxílio transporte	300.000,00	-	300.000,00
	010101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	339093 indenizações e restituições	61.000,00	-	61.000,00
	010101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	449052 equipamentos e material permanente	96.000,00	-	96.000,00
	020101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	319001 aposentadorias e reformas	520.000,00	-	520.000,00
	020101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	319003 pensões	169.000,00	-	169.000,00
	020101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	319011 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	590.000,00	-	590.000,00
	020101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	319016 outras despesas variáveis - pessoal civil	168.000,00	-	168.000,00
	020101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	319092 despesas de exercícios anteriores	350.000,00	-	350.000,00
	020101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	339039 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	500.000,00	-	500.000,00
	020101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	449052 equipamentos e material permanente	400.000,00	-	400.000,00
	110101	SECRETARIA DE GOVERNO	319011 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	817.715,00	-	817.715,00
	110101	SECRETARIA DE GOVERNO	319092 despesas de exercícios anteriores	207.078,00	-	207.078,00
	120101	PROCURADORIA GERAL DO DF	319011 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	266.939,00	-	266.939,00
	120101	PROCURADORIA GERAL DO DF	319016 outras despesas variáveis - pessoal civil	85.986,00	-	85.986,00
	130103	SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA	319001 aposentadorias e reformas	2.884.026,00	-	2.884.026,00
	130103	SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA	319011 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	475.224,00	-	475.224,00
	130103	SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA	319092 despesas de exercícios anteriores	115.974,00	-	115.974,00
	130103	SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA	339039 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	126.848,00	-	126.848,00
	130901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DF	459066 concessão de empréstimos e financiamentos	4.910.752,00	-	4.910.752,00
	140101	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	339039 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	2.600.000,00	-	2.600.000,00
	140101	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	449051 obras e instalações	1.885.625,00	-	1.885.625,00
	160101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	319011 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	92.000,00	-	92.000,00
	160101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	339030 material de consumo	200.000,00	-	200.000,00
	160101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	449051 obras e instalações	2.522.000,00	-	2.522.000,00
	160903	FUNDO DE MAN. DO ENS. FUND. DE VAL. DO MAGISTERIO	339030 material de consumo	291.452,00	-	291.452,00
	160903	FUNDO DE MAN. DO ENS. FUND. DE VAL. DO MAGISTERIO	449052 equipamentos e material permanente	179.652,00	-	179.652,00
	170901	FUNDO DE SAUDE DO DF	319092 despesas de exercícios anteriores	18.238,00	-	18.238,00
	170901	FUNDO DE SAUDE DO DF	319094 indenizações e restituições trabalhistas	10.955,00	-	10.955,00
	170901	FUNDO DE SAUDE DO DF	319096 ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	681.054,00	-	681.054,00
	170901	FUNDO DE SAUDE DO DF	339030 material de consumo	5.221.052,00	-	5.221.052,00
	170901	FUNDO DE SAUDE DO DF	339039 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	485.271,00	-	485.271,00
	170901	FUNDO DE SAUDE DO DF	339049 auxílio transporte	311.000,00	-	311.000,00
	170901	FUNDO DE SAUDE DO DF	339092 despesas de exercícios anteriores	70.778,00	-	70.778,00
	170901	FUNDO DE SAUDE DO DF	449051 obras e instalações	33.327,00	-	33.327,00
	180101	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	319011 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.034.013,00	-	1.034.013,00
	180101	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	319092 despesas de exercícios anteriores	284.309,00	-	284.309,00
	180902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF	449051 obras e instalações	14.000,00	-	14.000,00

190101	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	449051	obras e instalações	18.087.181,00	-	18.087.181,00
190103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	449051	obras e instalações	1.000.000,00	-	1.000.000,00
190104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	449051	obras e instalações	8.000,00	-	8.000,00
190105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	449051	obras e instalações	2.000,00	-	2.000,00
190106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	449051	obras e instalações	4.000,00	-	4.000,00
190107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	449051	obras e instalações	2.000,00	-	2.000,00
190108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	449051	obras e instalações	2.000,00	-	2.000,00
190109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ	449051	obras e instalações	6.000,00	-	6.000,00
190111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	449051	obras e instalações	12.000,00	-	12.000,00
190112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARA	449051	obras e instalações	8.000,00	-	8.000,00
190113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	449051	obras e instalações	4.000,00	-	4.000,00
190114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII SAMAMBALA	449051	obras e instalações	6.000,00	-	6.000,00
190116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	449051	obras e instalações	2.000,00	-	2.000,00
190123	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI - RIACHO FUNDO II	449051	obras e instalações	2.000,00	-	2.000,00
190124	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	449051	obras e instalações	4.000,00	-	4.000,00
190125	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII - VARJÃO	449051	obras e instalações	2.000,00	-	2.000,00
190201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	319011	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.639.000,00	-	2.639.000,00
190201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	339039	outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	129.144,00	-	129.144,00
200202	DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER/DF	312091	setenças judiciais	2.000.000,00	-	2.000.000,00
200202	DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER/DF	339030	material de consumo	190.000,00	-	190.000,00
200202	DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER/DF	339039	outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	5.854.000,00	-	5.854.000,00
200202	DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER/DF	339047	obrigações tributárias e contributivas	180.000,00	-	180.000,00
200202	DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER/DF	449051	obras e instalações	2.724.431,00	-	2.724.431,00
200202	DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER/DF	449052	equipamentos e material permanente	144.569,00	-	144.569,00
200203	DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DF	449051	obras e instalações	2.000,00	-	2.000,00
200204	COMPANHIA METROPOLITANA DO DF	449051	obras e instalações	12.412.233,00	12.275.966,12	136.266,88
200204	COMPANHIA METROPOLITANA DO DF	449092	despesas de exercícios anteriores	133.767,00	133.766,80	0,20
210101	SEC. DE ESTADO AGRIC. E ABASTECIMENTO	319011	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	83.839,00	-	83.839,00
210101	SEC. DE ESTADO AGRIC. E ABASTECIMENTO	319092	despesas de exercícios anteriores	117.914,00	-	117.914,00
220105	POLÍCIA CIVIL DO DF	449051	obras e instalações	16.000,00	-	16.000,00
230101	SECRETARIA DE CULTURA	449051	obras e instalações	2.000,00	-	2.000,00
280101	SECRE DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO	319034	outras desp. de pess. decorr. de cont. de terceiri.	900.000,00	-	900.000,00
280101	SECRE DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO	319094	indenizações e restituições trabalhistas	375.676,00	-	375.676,00
320101	SEC. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORD. E PARCERIAS	339039	outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	956.031,00	-	956.031,00
340101	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	449051	obras e instalações	4.000,00	-	4.000,00
360101	SEC. DE ESTADO DE ARTIC. PARA O DESENV. DO ENTORNO	449051	obras e instalações	4.000,00	-	4.000,00
900101	RESERVA DE CONTINGENCIA	999999	reserva de contingência	40.445.699,00	-	40.445.699,00
<b>TOTAL DA FONTE 107</b>				<b>120.000.000,00</b>	<b>12.409.732,92</b>	<b>107.590.267,08</b>
fonte 117	170901 FUNDO DE SAUDE DO DF	339039	outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	2.200.000,00	-	2.200.000,00
	220903 FUNDO DE REQ. DOS ORG. INT. DA SEG. PUBLICA	449052	equipamentos e material permanente	2.000.000,00	-	2.000.000,00
<b>TOTAL DA FONTE 117</b>				<b>4.200.000,00</b>	<b>-</b>	<b>4.200.000,00</b>
fonte 217	150205 SERV. DE CONS. DE MONT. PUB. E LIMP. URB. DO DF	449052	equipamentos e material permanente	969.257,00	-	969.257,00
	210203 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	449092	despesas de exercícios anteriores	69.892,00	69.891,61	0,39
	220201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF	449052	equipamentos e material permanente	110.000,00	-	110.000,00
<b>TOTAL DA FONTE 217</b>				<b>1.149.149,00</b>	<b>69.891,61</b>	<b>1.079.257,39</b>
fonte 417	150205 SERV. DE CONS. DE MONT. PUB. E LIMP. URB. DO DF	449052	equipamentos e material permanente	791.863,00	152.003,96	639.859,04
	150205 SERV. DE CONS. DE MONT. PUB. E LIMP. URB. DO DF	449092	despesas de exercícios anteriores	208,00	208,00	-
	200202 DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER/DF	449052	equipamentos e material permanente	810.973,00	703.200,00	107.773,00
	210203 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	449092	despesas de exercícios anteriores	2.667,00	2.667,00	-
	220201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF	319011	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16.586,00	16.585,38	0,62
<b>TOTAL DA FONTE 417</b>				<b>1.622.297,00</b>	<b>874.664,34</b>	<b>747.632,66</b>
<b>III. SALDO FINANCEIRO A APLICAR (I - II)</b>				<b>-1.322.297,00</b>	<b>2.086.985,92</b>	<b>-3.409.282,92</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria de Gestão Financeira / SEF



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ DEZEMBRO DE 2006**

RECEITA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>134.283.640,70</b>	<b>747.662.197,15</b>
<i>Participação na Receita da União</i>	<b>55.775.371,06</b>	<b>327.664.851,26</b>
Cota-Parte do FPE	42.600.341,23	228.828.993,23
Cota-Parte do FPM	12.891.259,14	73.162.025,07
Cota-Parte do ITR	39.758,20	375.804,99

Cota-Parte do IPI	244.012,49	1.202.037,62
Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	24.095.990,35
<b>Outras transferências da União</b>	<b>8.816.102,73</b>	<b>25.880.818,36</b>
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC 87/96	2.631.687,50	15.790.125,00
Contribuição s/ Rec. De Concursos de Prognósticos Esportivos	433.865,23	1.909.243,36
Compensação Financeira Esforço Exportador	5.750.550,00	8.181.450,00
<b>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</b>	<b>234.706,91</b>	<b>1.413.585,69</b>
Compensação Financeira p/ utiliz. de Recursos Hídricos	111.808,14	733.275,68
Cota-Parte da Compensação de Recursos Mínerais	122.898,77	680.310,01
<b>Transferências de Recursos do Sistema de Saúde - SUS</b>	<b>47.966.622,53</b>	<b>269.168.177,48</b>
Transferências de Recursos do SUS	47.966.622,53	269.168.177,48
<b>Transferência de Recursos do FNDE</b>	<b>21.490.837,47</b>	<b>123.534.764,36</b>
Transferência do Salário Educação	17.469.047,10	106.399.625,00
Recursos do Prog. Nac. de Alimentação Escolar	3.144.789,60	14.910.313,60
Recursos do Prog. Nac. de Transporte Escolar PNATE	664.540,74	1.550.595,12
Recursos do Programa Brasil Alfabetizado	-	299.808,00
Recursos do Prog. Nac. de Alimentação Escolar em Creche	26.505,60	119.856,00
Recursos do Programa Apoio aos Sist. Atend. a Ed. Jovens e Adultos - Fazendo	70.231,23	254.566,64
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Transferências da União	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>134.283.640,70</b>	<b>747.662.197,15</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria de Gestão Financeira / SEF

OBS.: As receitas, execuções Orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM : MDE, MDEF e FUNDEF**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ DEZEMBRO DE 2006**

RECEITAS ARRECADADAS		ATÉ DEZEMBRO
<b>A</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>5.573.710.855,43</b>
A.1	ICMS + DIV. ATIVA ICMS + MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	3.316.095.596,53
A.2	Outros Impostos + ( Div. Ativa , Multas e juros de Outros Impostos )	2.257.615.058,90
<b>B</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>	<b>2.073.073.785,04</b>
B.1	ITR	375.804,99
B.2	FPE	228.828.993,23
B.3	FPM	73.162.025,07
B.4	IPI-EXP	1.202.037,62
B.5	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO	1.753.714.779,13
	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO ( Dados SIAC )	-
	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO ( Dados do SIAFI / MF ) ***	1.753.714.779,13
B.6	LEI COMPLEMENTAR 87 / 96	15.790.125,00
<b>C</b>	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>7.646.784.420,47</b>
<b>D</b>	<b>LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE ( 25% de C )</b>	<b>1.911.696.105,12</b>
<b>E</b>	<b>LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDEF ( 60% de D )</b>	<b>1.147.017.883,07</b>
<b>F</b>	<b>LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEF</b>	<b>545.281.818,82</b>
F.1	ICMS ( 15% de A1 )	497.414.339,48
F.2	FPE ( 15% de B2 )	34.324.348,98
F.3	FPM ( 15% de B3 )	10.974.303,76
F.4	IPI-EXP ( 15% de B4 )	180.305,64
F.5	LEI COMPLEMENTAR ( 15% de B6 )	2.368.518,75
<b>G</b>	<b>Limite Mínimo a ser Aplicado no FUNDEF com Remun. de prof. do Ens. Fund. ( 60% DE F )</b>	<b>327.157.089,97</b>
<b>H</b>	<b>Despesa Total na Área de Educação ( H.1+ H.2+H.3 )</b>	<b>2.672.462.886,79</b>
H.1	EDUCAÇÃO	1.956.401.801,35
	EDUCAÇÃO ( Dados SIAC )	918.503.815,40
	EDUCAÇÃO ( Dados SIAFI / MF ) ***	1.037.897.985,95
H.2	ENCARGOS ESPECIAIS	3.199.210,11
	ENCARGOS ESPECIAIS ( DADOS SIAC )	126.007,00
	ENCARGOS ESPECIAIS ( DADOS SIAFI / MF ) ***	3.073.203,11
H.3	PREVIDÊNCIA SOCIAL = ( H.3.1 + H.3.2 + H.3.3 )	712.861.875,33
H.3.1	Previdência Social ( fonte - transferências da União )	712.743.590,07
	Previdência Social ( fonte - transferências da União ) ( Dados SIAC )	-
	Previdência Social ( fonte - transferências da União ) ( Dados SIAFI / MF ) ***	712.743.590,07
H.3.2	Previdência Social ( fonte : 100 )	118.285,26
H.3.3	Previdência Social ( fonte : 104 )	-

DEDUÇÕES :		201.782.308,88
I.1	PESQUISAS	58.227,64
I.2	SUBVENÇÕES	3.547.483,87
I.3	FORMAÇÕES DOS QUADROS ESPECIAIS	-
I.4	ASSISTÊNCIA SOCIAL = (I.4.1 + I.4.2 + I.4.3 + I.4.4 + I.4.5)	198.176.598,17
I.4.1	PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ALIMENTAÇÃO	7.776.218,51
I.4.2	ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA, FARMACÊUTICA E PSICOLÓGICA	80.334,20
I.4.3	BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES (Dados SIAC) :	12.442.880,36
I.4.3.1	Outros Benef. Assist. (aux. Funeral, aux.-natalidade, aux.-creche)	1.330.279,48
I.4.3.2	Auxílio - Alimentação	4.204.759,70
I.4.3.3	Auxílio - Transporte e Vale - Transporte	6.907.841,18
I.4.4	BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES (Dados SIAFI / MF)	108.017.089,10
I.4.5	OUTRAS FORMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :	69.860.076,00
I.4.5.1	Programa Renda Minha	69.800.146,00
I.4.5.2	Bolsa-Auxílio Normalista	-
I.4.5.3	Bolsa-Auxílio Enfermagem	59.930,00
I.4.5.4	Assistência ao Educand	-
I.5	Obras de Infra-Estrutura	-
I.6	Pessoal em Atividade Alheia à MDE	-
I.7	Outras	-
J	DESPESA REALIZADA EM MDE (H - I)	2.470.680.577,11
K	DESPESA REALIZADA EM MDEF = (K.1 + K.2) - K.3	1.594.538.192,96
K.1	Despesa realizada na subfunção Ensino Fundamental (361)	1.208.053.823,69
	Despesa realizada na subfunção Ens. Fundamental (361) (Dados SIAC)	861.661.079,03
	Desp. realizada na subf. Ens. Fundamental (361) (Dados SIAFI / MF) ***	346.392.744,66
K.2	Desp. realizada com inativos do ensino fundamental (65,05% de H.3)	463.716.649,90
K.3	DEDUÇÕES :	77.232.280,63
K.3.1	Outros Benefícios Assistenciais (aux. Funeral, aux.-natalidade, aux.-creche)	-
K.3.2	Programa Renda Minha	69.800.146,00
K.3.3	Pessoal em desvio de função ***	-
K.3.4	Auxílio - Transporte e Vale - Transporte	26.880,00
K.3.5	Programas Suplementares de Alimentação	7.308.243,43
K.3.6	Assistência Médica-odontológica, Farmacêutica e Psicológica	64.950,20
K.3.7	Pesquisas	32.061,00
L	Despesa realizada à conta do FUNDEF	780.278.876,49
L1	Fonte ICMS (inclusive Dívida Ativa e lei comp. 87/96) (FONTE 100)	735.982.635,68
L2	Fonte FPE (101)	33.393.342,80
L3	Fonte FPM (102)	10.659.376,91
L4	Fonte IFI-EXP (109)	166.376,54
L5	Inativos do ensino fundamental (65,05% DE H.3.2)	76.944,56
M	Despesa com pagamento de professores em atividade no Ensino Fundamental com recursos do FUNDEF	699.178.764,96

## Comparação entre as aplicações e os limites estabelecidos

	RELAÇÃO	LIMITE LEGAL	ATÉ O 4º TRIMESTRE
MDE	J/C	25%	32,31
MDEF	K/D	60%	83,41
FUNDEF :	L/(A1+B2+B3+B4+B6)	15%	21,47
FUNDEF- remuneração de prof. do ens. Fundamental	MF	60%	128,23

Fontes : 100, 101, 102, 105, 109, 130 e 300

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria de Gestão Financeira / SEF

\*\*\* = Dados informados pela Secretaria de Educação do DF

OBS.: Estão sendo incluídas neste quadro as execuções do Fundo Constitucional do DF para a área de educação, que estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda.



**DISTRITO FEDERAL**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ DEZEMBRO DE 2006

Base de cálculo Estadual - B.E		3.798.607.671,88
A1	75% do ICMS	2.467.779.626,06
A2	75% da Dívida Ativa - ICMS	10.951.418,71
A3	75% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	7.102.135,60
A4	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	1.238.517,03
A5	SIMPLES	41.542.325,56
A6	Dívida Ativa - Simples	1.759.500,97
A7	Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	-
A8	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do SIMPLES	737.997,18
A9	50% do IPVA	159.361.113,09
A10	50% da Dívida Ativa - IPVA	3.767.156,82
A11	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	4.964.151,82
A12	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do IPVA	1.001.162,64

A13	ITCD	14.939.361,74
A14	Divida Ativa - ITCD	121.390,07
A15	Multas/Juros/Correção Monetária -ITCD	571.898,82
A16	Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do ITCD	37.331,11
A17	Imp. S/ Renda e Prov. de Qquer Natureza	841.159.469,48
A18	Quota-parte FPE	228.828.993,23
A19	75% Quota-parte IPI-Exportação	901.528,23
A20	75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	11.842.593,75
<b>Base de cálculo Municipal - B.M</b>		<b>2.089.228.606,57</b>
B1	25% do ICMS	822.593.208,69
B2	25% da Divida Ativa - ICMS	3.650.472,90
B3	25% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	2.367.378,53
B4	25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	412.839,01
B5	50% do IPVA	159.361.113,09
B6	50% da Divida Ativa - IPVA	3.767.156,82
B7	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	4.964.151,82
B8	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	1.001.162,64
B9	IPTU	257.601.482,26
B10	Divida Ativa - IPTU	26.519.094,86
B11	Multas/Juros/Correção Monetária -IPTU	4.974.257,14
B12	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPTU	3.758.116,12
B13	ISS	607.776.273,30
B14	Divida Ativa - ISS	16.969.270,63
B15	Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	2.361.447,70
B16	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ISS	933.673,46
B17	ITBI	91.559.253,84
B18	Divida Ativa - ITBI	212.241,27
B19	Multas/Juros/Correção Monetária -ITBI	637.155,13
B20	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITBI	22.986,66
B21	Quota-parte ITR	375.804,99
B22	Quota-parte FPM	73.162.025,07
B23	25% Quota-parte IPI-Exportação	300.509,41
B24	25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	3.947.531,25
<b>C</b>	<b>Recursos Mínimos a aplicar ( 12% da Base Estadual + 15% da Base Municipal )</b>	<b>769.217.211,61</b>
<b>D</b>	<b>Aplicações em ações e serviços públicos de saúde = ( D1 - D2 )</b>	<b>1.005.358.196,73</b>
<b>D1</b>	<b>Total aplicado no Fundo de Saúde ( funções : saúde e encargos especiais )</b>	<b>1.009.358.322,91</b>
D1.1	Função : Saúde	985.573.403,34
D1.2	Função : Encargos Especiais	23.784.919,57
<b>D2</b>	<b>Exclusões :</b>	<b>4.000.126,18</b>
D2.1	Aplicações na Função 28 (encargos especiais) em Gastos que NÃO se referem a custeio de pessoal em atividade de saúde	2.125.050,02
D2.2	FEPECS	1.875.076,16
<b>E</b>	<b>Superávit ( D - C )</b>	<b>236.140.985,12</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria de Gestão Financeira / SEF

FONTES DE RECURSOS DE FINAL : 00, 01, 02, 04, 05 e 09



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ DEZEMBRO DE 2006**

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		<b>no bimestre</b>	<b>até o bimestre</b>		
Previsão Inicial da Receita				8.169.879.275,00	
Previsão Atualizada da Receita				9.212.129.384,00	
Receitas Realizadas		1.288.911.242,11		7.882.113.140,87	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>no bimestre</b>	<b>até o bimestre</b>		
Dotação Inicial				8.169.879.275,00	
Dotação Atualizada				9.342.105.163,00	
Despesas Empenhadas		1.206.881.959,87		7.963.942.368,26	
Despesas Liquidadas		1.555.706.385,57		7.963.942.368,26	
Déficit Orçamentário		-266.795.143,46		-81.829.227,39	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>no bimestre</b>	<b>até o bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		1.206.881.959,87		7.963.942.368,26	
Despesas Liquidadas		1.555.706.385,57		7.963.942.368,26	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Últimos 12 meses</b>			
Receita Corrente Líquida				6.969.806.703,08	
<b>RECEITAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>		<b>no bimestre</b>	<b>até o bimestre</b>		
Receitas Previdenciárias (I)		128.793.741,01		714.149.182,35	
Despesas Previdenciárias (II)		124.367.899,36		714.149.182,35	
Resultado Previdenciário (I - II)		4.425.841,65		0,00	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Resultado Apurado até o bimestre</b>			
Resultado nominal				150.257.043,57	
Resultado Primário				53.118.695,73	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o bimestre</b>	<b>Pagamento até o bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		25.964.593,18	1.756.432,04	24.208.161,14	-
Poder Legislativo		25.620.950,21	1.756.432,04	23.864.518,17	-
		343.642,97	-	343.642,97	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		54.143.505,35	10.478.597,07	43.664.908,28	-
		53.528.704,60	10.477.897,07	43.050.807,53	-

Poder Legislativo	614.800,75	700,00	614.100,75	-
<b>TOTAL</b>	<b>80.108.098,53</b>	<b>12.235.029,11</b>	<b>67.873.069,42</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.470.680.577,11	25%	32,31	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1.594.538.192,96	60%	83,41	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	699.178.764,96	60%	128,23	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Operação de Crédito	89.873.001,68	289.001.868,32		
Despesa de Capital Líquida	797.785.979,11	568.692.420,89		
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	15.441.274,79	110.207.874,21		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	13.354.288,87	113.617.157,13		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>			
	<b>Mínimo a Aplicar até o bimestre</b>	<b>Valor Aplicado até o bimestre</b>		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	769.217.211,61	1.005.358.196,73		



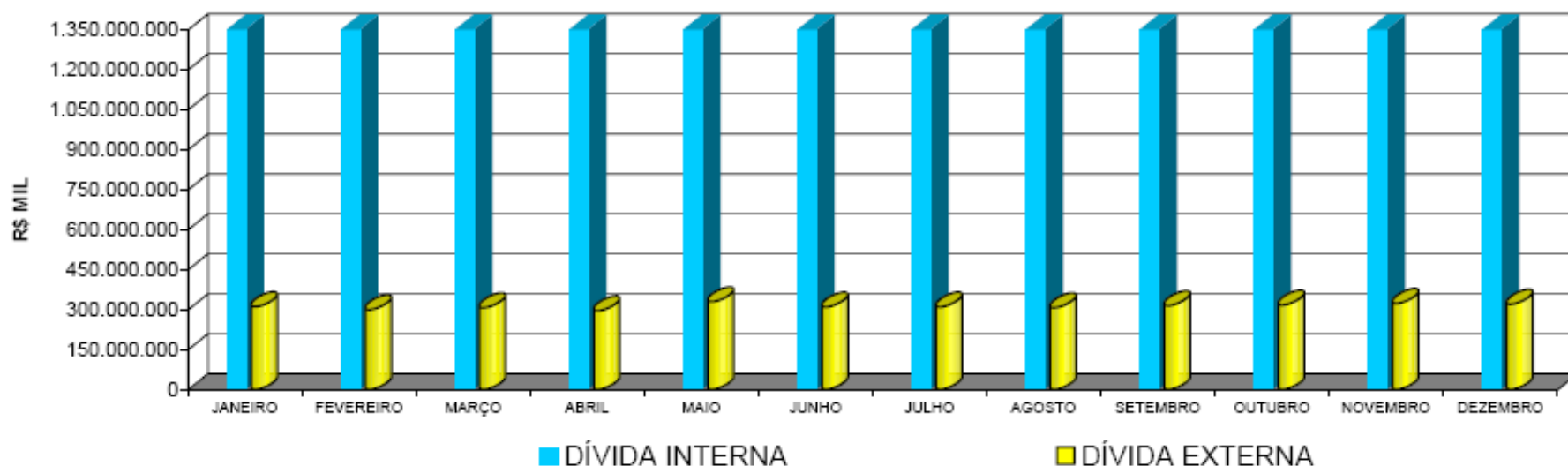
**DISTRITO FEDERAL**  
**EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

R\$

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2006							TOTAL CONSOLIDADO (Subtotal Dívida Interna + Dívida Externa SEFP/GeDIP)
	DÍVIDA INTERNA				SUBTOTAL DÍVIDA INTERNA	DÍVIDA EXTERNA		
	SEFP/GeDIP	SEDUH/IDHAB	FCVS/CEF (-)	SALDO SEDUH/IDHAB SEM FCVS		SEFP/GeDIP	CAESB/GDF	
JANEIRO	1.224.375.432,38	206.826.097,25	56.133.186,93	150.692.910,32	1.375.068.342,70	310.382.790,24	83.214.051,85	1.685.451.132,94
FEVEREIRO	1.219.442.002,84	207.228.655,16	56.133.186,93	151.095.468,23	1.370.537.471,07	299.107.603,14	80.783.234,57	1.669.645.074,21
MARÇO	1.221.980.628,97	208.353.577,15	56.133.186,93	152.220.390,22	1.374.201.019,19	306.448.380,82	82.737.587,11	1.680.649.400,01
ABRIL	1.217.805.546,08	208.352.920,09	56.133.186,93	152.219.733,16	1.370.025.279,24	294.711.819,75	78.100.375,76	1.664.737.098,99
MAIO	1.227.349.909,79	209.090.494,70	57.994.368,09	151.096.126,61	1.378.446.036,40	328.568.139,12	89.110.033,26	1.707.014.175,52
JUNHO	1.238.410.872,84	208.657.466,39	57.994.368,09	150.663.098,30	1.389.073.971,14	309.115.419,90	85.449.000,14	1.698.189.391,04
JULHO	1.236.429.591,46	208.161.719,34	57.994.368,09	150.167.351,25	1.386.596.942,71	309.310.135,07	88.899.556,25	1.695.907.077,78
AGOSTO	1.236.310.353,74	209.838.920,39	57.994.368,09	151.844.552,30	1.388.154.906,04	306.441.372,82	89.849.806,71	1.694.596.278,86
SETEMBRO	1.234.290.828,26	208.972.276,02	57.994.368,09	150.977.907,93	1.385.268.736,19	314.617.984,90	89.849.806,71	1.699.886.721,09
OUTUBRO	1.250.220.729,56	209.604.927,31	57.994.368,09	151.610.559,22	1.401.831.288,78	316.532.183,53	89.849.806,71	1.718.363.472,31
NOVEMBRO	1.254.175.290,53	211.620.933,14	57.994.368,09	153.626.565,05	1.407.801.855,58	322.665.617,61	50.549.916,68	1.730.467.473,19
DEZEMBRO	1.252.422.037,23	212.472.041,37	60.822.134,33	151.649.907,04	1.404.071.944,27	319.796.194,32	50.549.916,68	1.723.868.138,59

1. no caso de se consolidar os saldos devedores das dívidas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, por meio do Contrato n.º 1.288-OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF.

2. não consta em qualquer ajuste firmado pelo Distrito Federal a concessão de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.











DISCRIMINAÇÃO	2028		2029	
	ENCAR.	AMORTIZ.	ENCAR.	AMORTIZ.
<b>1 - Dívida Fundada Total</b>	<b>5.492</b>	<b>72.944</b>	<b>1.109</b>	<b>44.611</b>
<b>1.1 - Fundada Interna</b>	<b>5.492</b>	<b>72.944</b>	<b>1.109</b>	<b>44.611</b>
<b>1.1.1 - Contratual</b>	<b>5.492</b>	<b>72.944</b>	<b>1.109</b>	<b>44.611</b>
- <i>União</i>	5.492	72.944	1.109	44.611
BIB	-	-	-	-
BEA	-	-	-	-
Clube de Paris	-	-	-	-
CMLP	-	-	-	-
Lei 7.976/89	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS até 30/09/91	-	-	-	-
Parc. INSS/FGTS após 30/09/91	-	-	-	-
Lei 8.727/93	-	-	-	-
Lei 9.496/97 - STN/COAFI	5.492	72.944	1.109	44.611
Lei 9.496/97 - CONTA GRÁFICA	-	-	-	-
CEF/VOTO 162	-	-	-	-
<b>CEF TOTAL</b>	-	-	-	-
CEF GDF	-	-	-	-
CEF IDHAB	-	-	-	-

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL

ATO DECLARATÓRIO Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2007

Isenção quanto ao IPTU para ex-combatentes.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, e no artigo 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pelo inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, e fundamentado na Lei nº 215, de 23 de dezembro de 1991, declara: ISENTO do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao respectivo imóvel, aos ex-combatentes abaixo nominados, na seguinte ordem: Processo, interessado, inscrição do imóvel, percentual, exercício e renúncia (R\$): 124.000.374/2006, EPONINA DE CASTRO VELOSO, 100%, 2002 e 2003, R\$ 2.672,14. Cumpre esclarecer que os benefícios devem ser reconhecidos anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda, mediante requerimento do interessado, protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do artigo 12 do Decreto nº 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO CORREA RABELLO

### AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço – SUREC nº 32, de 23 de março de 2004, e fundamentada no artigo 47 da Lei Complementar nº 04 de 30 de novembro de 1994 – CT/DF, resolve: DEFERIR os seguintes pedidos de restituição: Processo 045.000055/2007, da interessada Juliana Cristina Sampaio Silva, CPF 011.536.121-94, no valor de R\$679,88, referente ao pagamento a maior de ITBI do imóvel de inscrição nº 3087830-6; Processo 045.001090/2004, do interessado José Carlos Pereira da Silva, CPF 368.743.531-87, no valor de R\$578,57, referente ao pagamento em duplicidade do IPTU-1997 do imóvel de inscrição 4736737-7; Processo 045.002192/2006, do interessado Adão Miranda da Silva, CPF 869.050.741-87, no valor de R\$24,93, referente ao pagamento a maior do IPTU-2006 do imóvel de inscrição 48957461; Processo 045.002277/2006, do interessado Joaquim Silva Machado Júnior, CPF 487.757.206-63, referentes ao pagamento em duplicidade de Simples Candango/2002, no valor de R\$407,82 da empresa inscrita no CF/DF 07.425.634/001-70.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

### AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DO GERENTE Nº 05/2007

Em 29 de janeiro de 2007

Parcelamento Lei 432/2001 – Indeferimento.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUB-

Parcelamento - PIS/PASEP	-	-	-	-
Banco do Brasil	-	-	-	-
Brasil/França	-	-	-	-
BNDES	-	-	-	-
Outros Bancos Federais	-	-	-	-
Outros (FINEP)	-	-	-	-
- Outras Dívidas Contratadas	-	-	-	-
Bancos Estaduais (BRB)	-	-	-	-
Bancos Privados	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
<b>1.1.2 - Mobiliária</b>	-	-	-	-
<b>1.2 - Fundada Externa</b>	-	-	-	-
<b>1.2.1 - Contratual</b>	-	-	-	-
Sem aval do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Com aval do TN até 30/09/91 ( BID )	-	-	-	-
<b>TOTAL COM AVAL APÓS 30/09/91</b>	-	-	-	-
BID/12880C-BR	-	-	-	-
BIRD/7326-BR	-	-	-	-
<b>1.2.2 - Mobiliária</b>	-	-	-	-

FONTE: Gerência da Dívida Pública/DIGAF/SUFIN

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXVII do anexo único à Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelas Ordens de Serviço SUREC nº 32, de 23 de março de 2004 e nº 249, de 07 de novembro de 2005 e, ainda, com amparo na Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.683, de 18 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 618, de 09 de julho de 2002 e nº 688, de 29 de dezembro de 2003, declara: INDEFERIDO(s) o(s) pedido(s) de parcelamento(s) a seguir relacionado(s) por Processo, Interessado, CPF/CNPJ, número do parcelamento, respectivamente, por falta de pagamento de, no mínimo, 5% do crédito consolidado, conflitando com o art. 3º da LC nº 432/2001, bem como com o artigo 3º do Decreto nº 22.683/2002:0046-007.404/2006, Eurides da Rocha Nascimento ME, 04.978.822/0001-00, 400075210-2; 047-002.014/2006, Joaquim Martins de Lisboa, 009.767.171-15, 400075408-3; 047-002.003/2006, Maria José Cordeiro Ferreira, 308.499.341-68, 400075337-0; 047-001.993/2006, Maria Regina Silvério Silva, 579.614.501-06, 400075288-9; 047-001.855/2006, Marilene da Silva Gois, 552.974.981-04, 400074325-1; 047-001.933/2006, Reginaldo da Silva Cavalcante ME, 03.721.276/0001-57, 400074888-1. Este Despacho entrará em vigor na data de sua publicação.

JOVENÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

### DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 19 de janeiro de 2007.

Processo: 030.002.051/2004. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Á vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2007, e em conformidade com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 3.607,18 (Três mil e seiscentos e sete reais e dezoito centavos), a favor da firma: AMERICEL S/A, para custear despesas com serviços de telefonia móvel pessoal pós-pago, compreendendo 30 (trinta) habilitações. Encaminhe-se o processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária: 8517-0091 – Natureza de Despesa 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores da Secretaria de Estado de Obras – Fonte: 100.

Processo: 030.002.084/2004. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Á vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2007, e em conformidade com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 3.367,76 (Três mil e trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), a favor da firma: TIM CELULAR S.A, para custear despesas com serviços de telefonia móvel pessoal pós-pago, compreendendo 15 (quinze) habilitações para atender a AGINDU. Encaminhe-se o processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária: 8517-0091 – Natureza de Despesa 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores da Secretaria de Estado de Obras – Fonte: 100.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE



3												
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

## c) Contratos de Serviços de Engenharia

Nº	Processo	Objeto	Nº Modalidade e Licitação	Nº Contrato	Nome e CNPJ Contratado	Data Início	Data Término	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Unitário Reduzido	% Redução	Observação
1												
2												
3												

Local e Data

UAG:  
Telefone:  
E-mail:

Assinatura UAG

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

## DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 26 de janeiro de 2007.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo 060.010.596/2006, cujo objeto é a inscrição a ÉDISA BRITO LOPES, lotada na Diretoria de Vigilância Epidemiológica/SVS, no 3º Curso Condensado de Biopsicologia, que estará acontecendo em dois períodos: de 29/01 a 04/02/2007 e de 23 a 29/07/2007, na cidade de São Paulo, sendo em favor do INSTITUTO VISÃO FUTURO, CNPJ 04.017.295 / 0001 - 60, cujo valor da despesa autorizada é de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), com fundamento legal no artigo 25, Inciso II (Inexigibilidade) e artigo 38, inciso VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (parecer jurídico), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei em 26 de janeiro de 2007, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia.

JOSÉ RUBENS IGLESIAS

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de janeiro de 2007.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIASF, que solicita a aquisição com urgência do medicamento Importado Cetuximab sol. Injetável 100mg/fa 50 ml 02 ml/mg, destinados ao atendimento da paciente Sandra Mara Mota Pinto, após verificação dos preços do mercado, acostados ao processo 060.017.457/06, e o Parecer favorável da Assessoria Técnico Legislativa - ASTEL, que com base no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, Dispensou a Licitação e reconheceu a situação de urgência para a contratação direta da empresa UNO HEALTHCARE INC., no fornecimento do produto citado, por ter apresentado o menor preço pelo valor de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia.

JOSE GERALDO MACIEL

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conforme inciso III do artigo 208 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, publicado no DODF nº 142, de 25 de julho de 2001, e visando definir a reestruturação da Gestão da Atenção Básica no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º CRIAR o Colegiado de Atenção Básica do Distrito Federal, sob a coordenação do Chefe da Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde-COAPS, e composto pelos representantes da Coordenadoria de Internação Domiciliar-COIND, Coordenadoria de Saúde do Sistema Prisional-COSIP, Gerência de Saúde da Comunidade-GESCOM, Coordenadoria de Saúde Rural-COSAR e Diretoria de Estratégia e Saúde da Família-DIESF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de janeiro de 2007.

O ORDENADOR DE DESPESAS, tendo em vista a justificativa da Gerência de Material de que o fornecedor foi escolhido por deter exclusividade na comercialização do produto, conforme documentos inserido no bojo do processo 050.001.725/2006, reconheceu a situação de Inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da IMPRENSA NACIONAL para cobertura de despesas com pagamento de publicações no Diário Oficial da União, de matérias de interesse desta Secretaria de Estado de Segurança Pública e órgãos subordinados. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

CÂNDIDO VARGAS DE FREIRE

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

## DESPACHO DO DIRETOR

Em 24 de janeiro de 2007.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa fundamentada no Caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93, em razão da competência institucional exclusiva, acostada às folhas 37 do processo 052.002.253/2006 e a Ordem de Serviço nº 01, de 05 de janeiro de 2006 da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Estado de Fazenda, constante das folhas 39 a 44, desse mesmo processo, DISPENSOU a licitação ou reconheceu a situação de sua inexigibilidade, em favor da empresa Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, para fazer face a despesas com pagamento de taxa referente ao direito de uso de radiofrequência, no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

## PORTARIA Nº 19, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, letra "f" da Portaria PMDF nº 302, de 20 de dezembro de 2000, resolve: INSTAURAR processo Administrativo, a fim de apurar o descumprimento de cláusulas contratuais e editalícias (item 9.1.3 do edital de Tomada de Preços nº 110/2001), no que se refere aos encargos das licitantes em relação à execução do serviço contratado, por parte da Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, conforme Informação nº 888/06 - DAL 4, referente ao Processo 054.000.400/2001, designando para procedê-lo o MAJ QOPM SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, matrícula 50193.

EDSON SOARES DE LIMA